

PRESTAÇÃO DE CONTAS

2020

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Estrela D' Oeste

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal De Assistência Social

OSC: Associação de Pais e Amigos Dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

Termo de Colaboração Nº:05/SL/2020

Fonte de Recurso: Municipal

Valor de Repasse: R\$ 10.000,00

Valor Aplicação Financeira: R\$ 0,00

Data de Assinatura: 14 de Maio de 2020.

Protocolo: 487 Data/ Hora: 05/04/2021 / 14:31:20

Requerente:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDOPOLIS

Assunto: REQUERIMENTO

CÓPIA



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

Fernandópolis 31 de Março de 2021.

Ofício n°019/2021


Assunto: Prestação de Contas 2020.

A/C- Prefeito: MARCOS ANTONIO SAES LOPES

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF, CNPJ 01.384.628/0001-09, situada na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, em Fernandópolis, entidade privada sem fins lucrativos e que presta atendimento as pessoas com deficiência auditiva ou surdez de Fernandópolis e região. É reconhecida como de utilidade pública municipal, estadual e federal, criada em 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntário.

Vem por meio deste, comunicar que está sendo entregue na referida data, a prestação de contas referente ao **Termo de Colaboração N° 05/SL/2020**, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Na oportunidade, aproveitamos para apresentar os protestos de estima e consideração.



Maria de Fátima Abreu da Silva

CPF: 042.819.538-50

Presidente



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ORESTE CARÓSIO NETO, Delegado Seccional de Polícia, em exercício na Delegacia Seccional de Polícia de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais, etc.

ATESTA, para os devidos fins de direito, que a **APADAF - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, localizada na Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, entidade sem fins lucrativos, que presta atendimento a pessoas com deficiência auditiva ou surdez de Fernandópolis e região.

É reconhecida como de utilidade pública, municipal, estadual e federal, criada no ano de 1996 e administrada por pessoas da comunidade e todos voluntários, de reconhecida idoneidade, vem funcionando regularmente no **ano de 2021**, sendo a Diretoria em exercício constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maria de Fátima Abreu da Silva

Vice-presidente: Marlene Aparecida de Paula

1º Secretário: Vania Cristina Stefani Topan

1º Tesoureiro: Jocimar Freitas Siqueira

Fernandópolis, 03 de março de 2021.

ORESTE CARÓSIO NETO
Delegado Seccional de Polícia



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

PROPOSTA

OBJETO:

Visa-se promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência (auditiva) idosas, seus cuidadores e suas famílias;

METAS E OBJETIVOS COMPLEMENTARES:

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos.
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

JUSTIFICATIVA:

O serviço contribui para o fortalecimento da família no seu papel protetivo, realizar atividades com a finalidade de aumentar a autonomia, romper barreiras e ampliar a participação social, qualificar a convivência familiar e comunitária, prestar cuidados pessoais nas situações de dependência, promover a capacitação e a descoberta de novos saberes sobre cuidados pessoais, identificar novas tecnologias assistivas regulares de ajuda e autonomia, apoiar e orientar aos cuidadores familiares, contribuir para a superação das situações de isolamento social e das barreiras de inclusão social da dupla cuidado e cuidador familiar.

PÚBLICO ALVO: Pessoa com deficiência auditiva, idosas e suas famílias, ambos sexos, com idade de 06 a 60 ou mais.

CONDIÇÕES:

O serviço ofertado promoverá a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Contará com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados.

PRAZO E VALOR DO REPASSE:

O serviço deverá ocorrer no período de Janeiro a Dezembro ano de 2020 com valor global de R\$ 12.000,00. (Doze mil reais).



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO/Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis		C.N.P.J. 01.384.628./0001-09		
ENDEREÇO Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América. Fernandópolis . Estado de São Paulo				
CIDADE Fernandópolis	U.F. SP	C.E.P. 15600-016	DDD/TELEFONE (17)34426503	e-mail apadaf@gmail.com
CONTA CORRENTE 34076-6	BANCO Brasil	AGÊNCIA 0402-2	PRAÇA DE PAGAMENTO Fernandópolis/SP	
NOME DO RESPONSÁVEL Maria Aparecida de Paula Machado de Souza			C.P.F. 109.302.768-17	
C.I/Órgão expedidor 10.216.831 SSP/SP	CARGO Presidente		FUNÇÃO Presidente	
ENDEREÇO Rua Progresso, nº 626, Bairro Jardim Paulista, Fernandópolis, SP			C.E.P. 15600-000	

2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

TÍTULO DO PROJETO/SERVIÇO: Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, idosas e suas famílias.	PERÍODO DE EXECUÇÃO Início AP: Término nº de dias AP:
Identificação do Objeto: Prestar serviços especializados a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por violação de direito, ou com direitos sociais violados. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias. Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar.	



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Justificativa da Proposição: Na atual realidade da entidade atendemos 50 pessoas, entre surdos e que possuem deficiência auditiva¹ do município de Fernandópolis, já das cidades vizinhas temos 10 usuários que possuem deficiência auditiva.

Sabemos que na nossa cidade e região a APADAF é o único equipamento que se propõe a desenvolver projetos e serviços voltados para pessoa com deficiência auditiva e surda. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Realizando um trabalho com os usuários para debater temas importantes do cotidiano familiar, municipal, regional, mundial e da entidade, de forma que todos os participantes tenham a possibilidade de expressar suas idéias e opiniões, propiciando o desenvolvimento da sua consciência crítica e reflexiva.

Tendo em vista que a APADAF tem se mantido com recursos próprios e de convênios, encontrando sérias dificuldades financeiras, devido ao elevado custo de manutenção da programação e não possui condições financeiras de cumprir com os pagamentos e encargos da equipe multiprofissional. Com a efetivação deste possibilitará a continuação dos trabalhos com o aprimoramento de suas atividades e qualidade nos serviços prestados.

Público Alvo: Pessoa com deficiência auditiva, idosas e suas famílias

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Parte ou pagamento de recursos humanos.	01	12	janeiro	Dezembro

¹ Diferença entre Surdo e Deficiente Auditivo em uma perspectiva histórica e cultural: Surdos: Os surdos, ou Surdos com letra maiúscula, como proposto por alguns autores, são pessoas que não se consideram deficientes, utilizam uma língua de sinais (LIBRAS), valorizam sua história, arte e literatura e propõem uma pedagogia própria para a educação das crianças surdas. Deficientes Auditivos: São aqueles que possuem perda auditiva, porém não se identificam com a cultura e a comunidade surda.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA:		TOTAL	CONCEDENTE	CONVENENTE
CÓDIGO:	ESPECIFICAÇÃO: Parte ou pagamento de Recursos Humanos	12.733,20	12.000,00	733,20
TOTAL GERAL		12.733,20	12.000,00	733,20

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

META	1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS	5ª MÊS	6ª MÊS
01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

META	7ª MÊS	8ª MÊS	9ª MÊS	10ª MÊS	11ª MÊS	12ª
01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CONTRA PARTIDA

META	1ª MÊS	2ª MÊS	3ª MÊS	4ª MÊS	5ª MÊS	6ª MÊS
01	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10

META	7ª MÊS	8ª MÊS	9ª MÊS	10ª MÊS	11ª MÊS	12ª
01	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10	R\$ 61,10

6- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

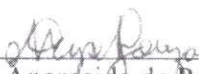
APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

<p>MONITORAMENTO: O monitoramento será feito de forma contínua, estando primeiramente respeitando o cronograma a fim de alcançar todos os objetivos propostos. Sendo fiscalizado e monitorado por todos os órgãos competentes que mantemos convênios.</p>	<p>AVALIAÇÃO: A avaliação de nossa proposta de trabalho está sendo realizada de forma contínua, levando em consideração o interesse e a participação dos envolvidos, bem como os objetivos alcançados durante todo o processo. Serão promovidas discussões sobre as demandas apresentadas pelos usuários, elaborar estratégias e construir coletivamente propostas para as soluções dos problemas, sempre com a perspectiva de provocar melhorias na qualidade de vida e garantia de direitos dos usuários envolvidos.</p>
--	---

7 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da organização da sociedade civil, declaro para todos os fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Estrela d' Oeste, para os efeitos e pena da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou Organização da Sociedade Civil ou qualquer órgão ou instituição da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento desse poder, na forma deste plano de trabalho.

Fernandópolis, 13 de Janeiro de 2020.



Maria Aparecida de Paula de Souza
Assinatura do Representante
R.G. 10.216.831



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

8 – APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

APROVADO

REPROVADO

APROVADO COM RESSALVAS, com a possibilidade de celebração da parceria, devido a administração municipal, cumprir o que foi ressalvado.

_____, ____ de ____ de ____

Comissão de seleção

_____, ____ de ____ de ____

Administração Pública



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/SL/2020.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE - SP**, situada na Rua Bahia, nº 639, centro, CNPJ nº 45.112.224/0001-23, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **MARCOS ANTONIO SAES LOPES**, RG. nº 7.606.200-4-2SSP/SP, CPF nº 974.197.968-15, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF**, inscrita no CNPJ nº 01.384.628/0001-09, estabelecida na cidade de Fernandópolis, na Rua Cerqueira César, nº 295, Jardim América – CEP: 15.607-024, neste ato representado por sua Presidente, **MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA**, portadora do RG nº 10.216.831, CPF nº 109.302.768-17, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC** resolvem celebrar o **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com fundamento no Processo de Chamamento Público nº 03/SL/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto *"A celebração de Termo de Colaboração para concessão de apoio à Administração Pública Municipal na execução de ações, oportunizando a apresentação de propostas técnicas de organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, para a composição da Rede Socioassistencial 2020"*, conforme Plano de Trabalho de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA GESTÃO:

2. A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** nomeia como gestor do presente Termo de Colaboração a Sra. **ALESSANDRA VILLA A. TOLEDO LOPES**, portadora do RG nº 20.847.427-4 e do CPF nº 070.456.328-27.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES:

I. São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**:

- a) Transferir os recursos para a execução deste objeto;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- c) Emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
- d) Promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
- e) Aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- f) Notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Estrela D'Oeste-SP;
- g) Publicar o extrato deste instrumento na página oficial da administração pública na internet e no Diário Oficial Eletrônico do Município;
- h) Receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**;
- i) Elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado e no art. 59 da Lei de nº 13.019/2014;



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- j) Aplicar as penalidades previstas neste instrumento; e,
- k) Manter, em seu sítio oficial na internet, as informações da parceria celebrada e o Plano de Trabalho, até cento e oitenta dias, após o respectivo encerramento.

II. São obrigações da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

- a) Responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Colaboração;
- b) Prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- c) Permitir o livre acesso dos agentes da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas este Termo de Colaboração, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- d) Se responsabilizar pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- e) Se responsabilizar pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Colaboração, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- f) Manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- g) Identificar o número do Instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa, e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo à **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- h) Divulgar esta parceria em seu sítio na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, conforme previsto no art. 11 da Lei 13.019/2014, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- i) Comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada, na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
- j) Não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- k) Prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho, em anexo, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos à outra Organização da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- l) Observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- m) Comprovar todas as despesas por meio de nota fiscal eletrônica ou recibo de pagamento a autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- n) Aplicar os recursos repassados pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- o) Comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
- p) Não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- q) Ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 31 de janeiro do exercício seguinte, salvo se forem utilizados;
- r) Promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- s) Comprovar mensalmente e de forma integral no final do período de execução do Termo de Colaboração todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- t) Efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da Organização da Sociedade Civil, para aquisição de materiais e serviços;
- u) Manter-se adimplente com o Poder Público naquilo que tange à prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, Estadual e Federal;
- v) Comunicar a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a substituição dos responsáveis pela; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, assim como alterações em seu Estatuto; e,
- w) Apresentar até o 10º dia útil do mês subsequente após o encerramento de cada quadrimestre, prestação de contas e relatório sobre a execução da parceria, apresentado comparativo específico das metas propostas com os resultados quantitativos e qualitativos alcançados.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL:

- 4.1 A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade.
- 4.2 Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e o pessoal que a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- 5.1 Para a execução das atividades previstas neste Termo de Parceria, no presente exercício, a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** transferirá à **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, de acordo com o cronograma de desembolso, o valor total de R\$: 12.000,00 (doze mil reais).
- 5.2 *As entidades terão direito ao recebimento de 12 (doze) parcelas, independente da data da Publicação do Extrato do Termo de Fomento. Os meses anteriores à elaboração ao Termo de Fomento serão compensados á critério da Administração, ou seja, o valor poderá ser rateado entre as parcelas vencidas ou em uma única parcela dos meses vencidos. O repasse dar-se-á sempre no decimo dia útil dos meses subsequentes.*
- 5.3 O repasse financeiro do quadrimestre subsequente fica condicionado à aprovação pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** da prestação de contas do quadrimestre anterior.
- 5.4 As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

CLÁUSULA SEXTA - DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

6.1 Efetuar mensalmente à **ENTIDADE** o repasse para custeio do objeto deste Fomento em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de **R\$: 1.000,00 (um mil reais), totalizando o valor de R\$: 12.000,00 (doze mil reais)**, de subvenção Municipal, através do depósito bancário no *Banco do Brasil nas contas correntes nº 34076-6, agência nº 0402-2*, utilizada pela **ENTIDADE** para execução do presente Fomento, mediante apresentação dos comprovantes, referentes às despesas efetuadas. O valor será repassado mensalmente. O saldo residual decorrente dos meses anteriores à assinatura do termo de fomento será repassado à entidade a critério da Administração.

6.2 Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:

a) Em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua aplicação estiver prevista para prazos menores.

6.3 Os pagamentos deverão ser realizados mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.

6.4 Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, poderá admitir a realização de pagamentos em espécie, desde que devidamente justificado.

6.5 Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.6 A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.7 A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS:

7.1 A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:**

a) Por não executar o objeto do Termo de Colaboração ou executar parcialmente;

b) Falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;

c) Utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;

d) Descumprimento dos termos previstos neste instrumento.

Parágrafo único: Compromete-se, ainda a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, a recolher à conta da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

8.1 Nos termos dos arts. 31 e seguintes do Decreto nº 3.421, de 26 de dezembro de 2016, as prestações de contas serão entregues parcialmente, a cada quadrimestre, sob pena de suspensão dos recursos financeiros e final, após o fim da vigência deste Termo de Colaboração, a saber:

I. Prestação de contas parcial: a cada quadrimestre, até o 10º dia útil do mês subsequente, ou seja:



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

- a) Até o 10º dia útil do mês de maio, referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril;
- b) Até o 10º dia útil do mês de setembro, referente aos meses de maio, junho, julho e agosto;
- c) Até o 10º dia útil do mês de janeiro, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

I. Prestação de contas final até sessenta dias a partir do término da vigência da parceria. A prestação de contas deverá ser encaminhada em envelope e protocolada na Secretaria Municipal de Fazenda.

8.2 Comprovado a impossibilidade de prestação de contas através de plataforma eletrônica, ou ainda, quando atendidas às condições previstas no art. 87 da Lei 13.019/2014, as partes, de comum acordo, efetivarão a prestação de contas de modo físico, sem deixar de dar ampla publicidade e transparência dos recursos públicos.

8.3 Durante **o prazo de 10 (dez) anos**, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** se compromete em manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:

9.1 Este Instrumento tem sua vigência iniciada na data de sua assinatura, e seu **término em 31/12/2020**, conforme Lei 13.019/2014.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES:

10.1 Fica ainda proibido à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) A redistribuição dos recursos recebidos a outras Organizações da Sociedade Civil, congêneres ou não;
- b) Deixar de aplicar nas atividades-fim, ao menos 80% de sua receita total;
- c) Integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**;
- d) Realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Colaboração;
- e) Utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- f) Utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Colaboração;
- g) Executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- h) Transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias;
- i) Retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- j) Deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho; e,
- k) Realizar despesas com:

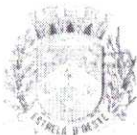
I. Multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;

II. Publicidade, salvo as previstas no Plano de Trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;

III. Pagamento de pessoal contratado pela organização da sociedade civil que não atendam às exigências do art. 46 da Lei 13019/2014;

IV. Obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;

- l) Adquirir bens permanentes com os recursos municipais; e,



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Pref. Wilson Nogueira Lapa"

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

m) Pagamento de despesas bancárias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** poderá aplicar as seguintes penalidades na **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** pelo não cumprimento do presente instrumento:

- a) Advertência;
- b) Suspensão dos repasses;
- c) Multa; e,
- d) Declaração de idoneidade e proibição de recebimento de recursos públicos.

§1º Todas as penalidades mencionadas deverão estar devidamente fundamentadas, resguardando o direito de ampla defesa e contraditório, bem como comunicado ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

§2º A aplicação de multa será de 0,5% a 1% do valor total deste Termo de Colaboração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA:

12.1 O presente Termo de Colaboração poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer tempo, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência, desde que cumprido o prazo mínimo de 90 (noventa) dias para publicidade dessa intenção.

12.2 Constitui motivo para rescisão do presente Termo de Colaboração o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatada pela **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:

13.1 Este Termo de Colaboração poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de **TERMO DE ADITAMENTO**, inclusive com reajuste dos valores repassados, se devidamente justificado e observada à conveniência do interesse público.

Parágrafo Único: Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** e aprovação do Gestor deste Instrumento ou Controle Interno, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

14.1 O extrato do presente Termo de Colaboração será publicado na página Oficial da Administração pública na internet e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Estrela D'Oeste, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 9º do Decreto nº 3.421, de 26 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

15.1 As partes elegem o Foro da Comarca de Estrela D'Oeste - SP, para dirimir as dúvidas de interpretações deste Instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 109 da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1 Aplicam-se os dispositivos, no que couber, a Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

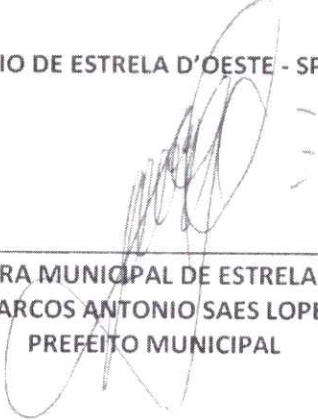
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

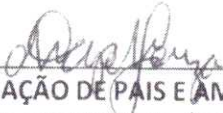
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone/Fax: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

16.2 E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

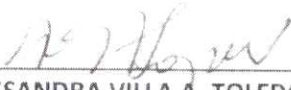
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D'OESTE - SP, em 14 de maio de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE
MARCOS ANTONIO SAES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL




ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
DEFIC. AUD. DE FERNANDÓPOLIS - APADAF
MARIA AP. DE PAULA MACHADO DE SOUZA
PRESIDENTE - CPF: 109.302.768-17



ALESSANDRA VILLA A. TOLEDO LOPES
GESTORA DE PARCERIA
CPF: 070.456.328-27

Testemunhas:



Nome: Kenedy S. S. Lima
CPF: 408.705.708-52



Nome: Tanyline Maria da Silva
CPF: 375.522.558-99



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO 07
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS
AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Estrela D' Oeste.

TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção

TERMO DE FOMENTO: 05/SL/2020

OBJETIVO: Pagamento de Recursos Humanos

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

CNPJ: 01.384.628.0001-09

ENDEREÇO: Rua Cerqueira César, n° 295, Jardim América/Fernandópolis-SP

CEP: 15.607-024

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Maria de Fátima Abreu da Silva

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS: Municipal

DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO BANCÁRIO	VALORES – R\$
16/07/2020	Parte Pagamento	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	550.402.000.020.978	R\$ 658,67



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	Holerite 06/2020					
16/07/2020	Parte Pagamento Holerite 06/2020	Taine P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	550.402.510.032.728	R\$ 715,49	
06/08/2020	Parte Pagamento Holerite 07/2020	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	550.402.000.020.978	R\$ 8,67	
06/08/2020	Parte Pagamento Holerite 07/2020	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	550.402.000.034.278	R\$ 16,63	
03/09/2020	Parte Pagamento Holerite 08/2020	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	550.402.000.020.978	R\$ 213,91	
03/09/2020	Parte Pagamento RPA 08/2020	Monise U. Belotti Castilheri	Recursos Humanos	550.402.000.027.812	R\$ 170,00	
03/09/2020	Parte Pagamento Holerite 08/2020	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	550.402.000.034.278	R\$ 216,63	
03/09/2020	Parte Pagamento Férias	Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	90.301	R\$ 1.000,00	
05/10/2020	Parte Pagamento Holerite 09/2020	Taine P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	550.402.510.032.728	R\$ 827,55	
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	Tiago Marçal de Moraes	Recursos Humanos	550.402.000.020.978	R\$ 895,82	
03/11/2020	Parte Pagamento RPA 10/2020	Monise U. Belotti Castilheri	Recursos Humanos	550.402.000.027.812	R\$ 170,00	
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	Graziele D. Santos de Moura	Recursos Humanos	550.402.000.034.278	R\$ 221,03	
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	110.301	R\$ 885,60	
18/11/2020	Parte Pagamento 13° Salário	Taine P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	550.402.510.032.728	R\$ 1.000,00	
09/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11/2020	Taine P. Martins Ferreira	Recursos Humanos	550.402.510.032.728	R\$ 876,85	

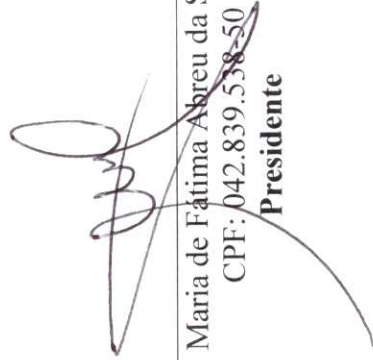


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

09/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11/2020	Danilo Ruiz de Souza	Recursos Humanos	120.901	R\$ 885,60
10/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11/2020	Tiago Marçal de Morais	Recursos Humanos	550.402.000.020.978	R\$ 237,55
05/01/2020	Devolução Recurso Próprio para OSC	Associação Próprios		550.402.000.100.615	R\$ 1.000,00
			TOTAL		R\$ 10.000,00


Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF: 042.839.538-50
Presidente



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464009
23/03/2021 12:06:47

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 01 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464010
23/03/2021 12:07:01

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 02 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/02/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464011
23/03/2021 12:07:15

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 03 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**Consultas - Extrato de conta corrente****Cliente - Conta atual**

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 04 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464013
23/03/2021 12:07:45

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 05 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/05/2020		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

**Consultas - Extrato de conta corrente**G335231201941464014
23/03/2021 12:07:56**Cliente - Conta atual**

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 06 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
24/12/2019		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
16/06/2020	16/06/2020	2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	2.000,00 C	2.000,00 C
30/06/2020		0000	00000	870 S A L D O			2.000,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464015
23/03/2021 12:08:10

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 07 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/06/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.000,00 C
16/07/2020	16/07/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	658,67 D	
16/07/2020	16/07/2020	0000	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	715,49 D	625,84 C
31/07/2020		0000	00000	120 S A L D O			625,84 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Junho/2020**

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA

Divisão R.H. **000.000.000**

Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Função **Orientador(a) social**

Nº Reg. 01021 Chapa Nome **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.570,00	
066	BIENIO		15,70	
101	I.N.S.S.	8,01		127,03

Órgão Concessor Prefeitura de Estrela do Oeste
 Termo de Fomento nº 05/SL 12020
 Parte 1098 R\$ 058,67

Órgão Concessor CMDEA
 Termo de Fomento nº 017/2019
 Parte 1098 R\$ 200,00

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 1.570,00	Sal. Contribuição 1.585,70	Total de Vencimentos 1.585,70	Total de Descontos 127,03
Base Cál. F.G.T.S. 1.585,70	F.G.T.S do Mês 126,85	Base Cál. I.R. 1.458,67	LÍQUIDO A RECEBER	1.458,67

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/07/2020 DATA
TIAGO MARCAL DE MORAIS ASSINATURA DO FUNCIONARIO

17/07/2020 <https://>

16/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:55:12
 040200402 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 16/07/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 658,67
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO D.140.32F.4B1.864.D9D

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APA

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Junho/2020	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Coord.Proj.Sociais	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01019		TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA			
Cód.	Descrição	Referência	Veçimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.753,26		
066	BIENIO		55,06		
101	I.N.S.S.	9,21		258,62	
190	I.R.R.F.	7,50		34,21	
<p>Este documento pertence à Proteção Social: <u>Proteção</u> <u>Atividade e Inabilitação - SUAS</u> Processo SEDS nº <u>14054/2020 - SMASC</u> Termo de Fomento nº <u>002/2020</u> SMASC <u>Porto Alegre 28/1.200,00</u></p> <p>Órgão Concessor: <u>Prefeitura de</u> <u>Estrela - RS</u> Termo de Fomento nº <u>05/51/2020</u> Valor pago: <u>R\$ 715,49</u></p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Veçimentos	Total de Descontos
		2.753,26	2.808,32	2.808,32	292,83
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.808,32		224,66	2.360,11	2.515,49	
DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO					
07/07/2020			<u>Taiane Martins</u>		
DATA			ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO		

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

17/07/2020

<https://>



Emissão de comprovantes

16/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 13:55:11
 040200402 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

DATA DA TRANSFERENCIA 16/07/2020
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
 VALOR TOTAL 715,49

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.034.076

NR.AUTENTICACAO F.601.1CC.F5D.BDF.B34

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464016
23/03/2021 12:08:22

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 08 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
16/07/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			625,84 C
06/08/2020	06/08/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	8,67 D	
06/08/2020	06/08/2020	0000	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	16,63 D	600,54 C
10/08/2020	10/08/2020	2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	1.000,00 C	1.600,54 C
31/08/2020		0000	00000	870 S A L D O			1.600,54 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Julho/2020	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Orientador(a) social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.570,00		
066	BIENIO		15,70		
101	I.N.S.S. Este documento pertence à Proteção Social Primária	8,01		127,03	
<p><i>Habilitação e Desabilitação - SUAS</i></p> <p>Processo SEDS nº <u>14054/2020</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>002/2020</u></p> <p>SMASC Parte Foga R\$ 650,00</p> <p>Órgão Concessor <u>CRICA</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>017/2019</u></p> <p>Parte Foga R\$ 800,00</p> <p>Órgão Concessor <u>Previdência de Estrela do Oeste</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>05/56/2020</u></p> <p>Parte Foga R\$ 8,07</p>					
RESUMODO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.570,00	1.585,70	1.585,70	127,03
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.585,70		126,85	1.458,67	1.458,67	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/08/2020

DATA

TIAGO MARCAL DE MORAIS

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

06/08/2020

<https://aapjd>



Emissão de comprovantes

06/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:32:07
040200402 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

DATA DA TRANSFERENCIA 06/08/2020
NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978

VALOR TOTAL 8,67

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3

NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076

NR. AUTENTICACAO 7.757.78A.5A1.453.346

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Julho/2020**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Assistente Social**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01024 Chapa Nome
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.045,00	
101	I.N.S.S. Este documento pertence à Proteção Social Bancária Habilitação e Reabilitação - SUAS Processo SEDS nº 14054/2020 - SMASC Termo de Fomento nº 002/2020 SMASC Parte Pagu R\$ 750,00	7,50		78,37
			Órgão Concessor <u>PMOCA</u> Termo de Fomento nº <u>017/2019</u> Parte Pagu R\$ 200,00	
			Órgão Concessor <u>Prefeitura de Estrela do Oeste</u> Termo de Fomento nº <u>05/51/2020</u> Parte Pagu R\$ 16,63	
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base 1.045,00	Sal. Contribuição 1.045,00	Total de Descontos 78,37
Base Cál. F.G.T.S 1.045,00	F.G.T.S do Mês 83,60	Base Cál. I.R. 966,63	LÍQUIDO A RECEBER 966,63	

Feliz Aniversario 15/08

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

06/08/2020
 DATA

Graziele D Santos Moura
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/Empregador

06/08/2020

<https://aapjd>

06/08/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:32:07
 040200402 SEGUNDA VIA 0008
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 06/08/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 16,63
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR.AUTENTICACAO C.C44.B29.240.FC4.C81

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APA



Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464017
23/03/2021 12:08:44

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 Período do extrato 09 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
10/08/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.600,54 C
03/09/2020		0402	99015	470 Transferência enviada 03/09 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D	550.402.000.020.978	213,91 D	
03/09/2020		0402	99015	470 Transferência enviada 03/09 0402 27812-2 MONISE ULE BEL	550.402.000.027.812	170,00 D	
03/09/2020		0402	99015	470 Transferência enviada 03/09 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN	550.402.000.034.278	216,63 D	
03/09/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO	90.301	1.000,00 D	0,00 C
21/09/2020		2050	99015	870 Transferência recebida 21/09 2050 30141-8 PREFEITURA M D	552.050.000.030.141	1.000,00 C	1.000,00 C
30/09/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.000,00 C

 OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Agosto/2020	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Orientador(a) social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01021		TIAGO MARCAL DE MORAIS			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.648,50		
006	DIFERENCA SALARIAL		471,00		
066	BIENIO		15,70		
101	I.N.S.S. Este documento pertence à Proteção Social	8,33		177,85	
<p><i>Handwritten:</i> Habilitação e Reabilitação - SUAS Processo SEDS nº 14054/2020 Termo de Remissão nº 002/2020 SMASC Ponta Paga R\$ 650,00</p> <p><i>Handwritten:</i> Órgão Concessor Prefeitura de Estrela do Oeste Termo de Remissão nº 05/SC/2020 Parte Paga R\$ 513,91</p>					
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		1.648,50	2.135,20	2.135,20	177,85
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.135,20		170,81	1.957,35	1.957,35	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

04/09/2020

DATA

Handwritten Signature

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

70 Vias/Empres

03/09/2020

<https://aapj.bb>

03/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:11
 040200402 SEGUNDA VIA 0011
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 213,91
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.E8F.D2F.3FB.664.2CF

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

N° DO RECIBO

000057

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
 , a importância de R\$ 450.00

Este documento pertence à Proteção Social
 Habilitação e Recuperação - SUAS

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

Processo SEDS nº 14054/2020 - SMASC

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
RE.....: 47.128.446-4		
CÓDIGO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE....:	Fernandópolis	
DATA.....:	04/09/2020	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	Termo de Tomada Nº 003/2020 SMASC	562,50
02			0,00
		SOMA	562,50
DESCONTOS			
03	I.R.R.F	Orgão Concessor Prefeitura Estrela do Oeste	0,00
04			0,00
05	INSS Seguradora	Termo de Tomada nº 05/54/2020	112,50
06			0,00
07			0,00
08			0,00
09	SEST/SENAT		0,00

VALOR LÍQUIDO

450,00

ASSINATURA

Monise Ule Belotti
 NOME COMPLETO
 MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

03/09/2020

<https://aapj>

03/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:11
 040200402 SEGUNDA VIA 0011

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2020

NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812

VALOR TOTAL 170,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2

NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076

NR.AUTENTICACAO 7.94B.2D1.7A8.A9E.CA1

RECÍBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL				Competência	
Empresa				Agosto/2020	
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDÓPOLIS				Divisão R.H.	
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA				000.000.000	
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09				Função	
				Assistente Social	
Nº Reg.	Chapa	Nome			
01024		GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA			
Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
001	SALARIO NORMAL	80,00	1.229,60		
004	DESCANSO SEM REM (REFL)		236,46		
006	DIFERENÇA SALARIAL		1.107,60		
101	I.N.S.S.	8,95		230,46	
190	I.R.R.F.	7,50		32,94	
<p>Órgão Concessor <u>Proteção Social do Estado de São Paulo</u></p> <p>Termo de Fomento nº <u>05151/2020</u></p> <p><u>Parte 1099 281.215,63</u></p>		<p>Este documento pertence à Proteção Social <u>Proteção Social</u></p> <p><u>Habilitação e Reabilitação - SUAS</u></p> <p>Processo SEDS nº <u>14084/2020 - SMASC</u></p> <p>Termo de <u>Fomento</u> nº <u>002/2020</u></p> <p>SMASC <u>Parte 1099 281.215,63</u></p>			
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		15,37	2.573,66	2.573,66	263,40
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
2.573,66		205,89	2.343,20	2.310,26	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

09/09/2020

DATA

Graziele D. Santos Moura

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

70 Via/Empresa

03/09/2020

<https://aapj>

03/09/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:11
040200402 SEGUNDA VIA 0007

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

DATA DA TRANSFERENCIA 03/09/2020
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
VALOR TOTAL 216,63

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076

NR. AUTENTICACAO 2.12C.6D9.93F.2FB.5D1

EMPREGADOR: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS/ CNPJ: 01.384.628/0001-09

NOTIFICAÇÃO

NOME DO EMPREGADO

DANILO RUIZ DE SOUZA

CTPS N°/Série

0044938.00361-SP

N° REGISTRO

01022

FUNÇÃO

Aux. Administrativo

R/H

000000000

PERÍODOS

DE AQUISIÇÃO: 02 de Julho de 2018 a 01 de Julho de 2019

DE GOZO: 03 de Agosto de 2020 a 01 de Setembro de 2020

CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO BASE PARA PAGAMENTO DE FÉRIAS

FALTAS	SALÁRIO CONTRATUAL	DATA ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BASE FÉRIAS
000	1.939,15	02/07/2018	1.939,15

DEMONSTRATIVO

PROVENTOS	DESCONTOS
VALOR DA REMUNERAÇÃO 1.939,15	INSS 8,97 231,89
VALOR ADICIONAL 1/3 FÉRIAS 646,38	IMPOSTO DE RENDA 7,50 33,72

EVENTOS ADICIONAIS

PROVENTOS	DESCONTOS

TOTAL

TOTAL DE PROVENTOS 2.585,53 TOTAL DE DESCONTOS 265,61 LÍQUIDO A RECEBER 2.319,92

VALOR POR EXTENSO

*DOIS MIL TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS*****

Recebi da Empresa ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS de R\$ 2.319,92, conforme demonstrativo acima, referente as férias.

Local e Data Fernandópolis 31 de Julho de 2020

DANILO RUIZ DE SOUZA

OBS: O recibo de férias deverá ser quitado pela empresa pelo menos 2 (dois) dias antes do período de gozo de férias.

Orgão Concessor Prefeitura de Estrela do Norte
 Termos de Fomento nº 05/2020
 a importância líquida R\$ 2.319,92

Orgão Concessor Prefeitura de Maracá
 Termos de Fomento nº 002/2018
 segundo termo Arquivado
 R\$ 740,00

Orgão Concessor Prefeitura de Friburgo
 Termos de Fomento nº 069/2018
 R\$ 314,56
 1º termo Arquivado

Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/09/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.45
 0402200402 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS

CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 420.825.568-40

VALOR: R\$ 1.000,00

DEBITO EM: 03/09/2020

=====

DOCUMENTO: 090301

AUTENTICACAO SISBB: B.575.5C5.9BD.4CE.477

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APAR





Consultas - Extrato de conta corrente

G335231201941464018
23/03/2021 12:08:58

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 Período do extrato 10 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/09/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.000,00 C
05/10/2020		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	827,55 D	172,45 C
				05/10 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
06/10/2020		2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	2.000,00 C	2.172,45 C
				06/10 2050 30141-8 PREFEITURA M D			
31/10/2020		0000	00000	999 S A L D O			2.172,45 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Setembro/2020**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Coord.Proj.Sociais**

Empresa
 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01019 Chapa Nome
TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.890,92	
066	BIENIO		55,06	
101	I.N.S.S.	9,34		275,14
190	I.R.R.F.	7,50		43,29

Este documento pertence à Proteção Social Básica
 Habilitação e Reabilitação - SUAS
 Processo SEDS nº 41054/2020 - SMASC
 Termo de Fomento nº 002/2020
 SMASC Parte Paga R\$ 8.000,00

Órgão Concessor Prefeitura de Estrela do Oeste
 Termo de Referência nº 08/SLT/2020
 Valor Total R\$ 827,55

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 2.890,92	Sal. Contribuição 2.945,98	Total de Vencimentos 2.945,98	Total de Descontos 318,43
Base Cál. F.G.T.S 2.945,98	F.G.T.S do Mês 235,67	Base Cál. I.R. 2.481,25	LÍQUIDO A RECEBER	2.627,55

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/10/2020 DATA Rosário Martins Ferreira ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

08/10/2020

<https://aapj>



Emissão de comprovantes

05/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:42:47
 040200402 SEGUNDA VIA 0021

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

DATA DA TRANSFERENCIA 05/10/2020
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
 VALOR TOTAL 827,55

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.034.076

NR. AUTENTICACAO 2.2D6.EEF.75E.69B.137

Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA AP/



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 Período do extrato 11 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
06/10/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			2.172,45 C
03/11/2020		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	895,82 D	
				03/11 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
03/11/2020		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.027.812	170,00 D	
				03/11 0402 27812-2 MONISE ULE BEL			
03/11/2020		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	221,03 D	
				03/11 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
03/11/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.301	885,60 D	0,00 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
10/11/2020		2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	1.000,00 C	1.000,00 C
				10/11 2050 30141-8 PREFEITURA M D			
18/11/2020		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	1.000,00 D	0,00 C
				18/11 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
30/11/2020		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Outubro/2020
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Orientador(a) social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01021 Chapa Nome
TIAGO MARCAL DE MORAIS

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.648,50	
066	BIENIO		32,97	
101	I.N.S.S.	8,07		135,65
Este documento pertence à Proteção Social <i>Pensão</i> <i>Habilitação e Reabilitação - S/AS</i> Processo SEDS nº <u>14054/2020</u> Termo de <i>Vencimento</i> nº <u>002/2020</u> SMASC <i>Parte Paga</i> <i>R\$ 650,00</i>				
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Descontos
		1.648,50	1.681,47	135,65
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
1.681,47		134,51	1.545,82	1.545,82

Órgão Concessor *Prefeitura de Estrela do Oeste*
Estrela do Oeste
 Termo de *05/11/2020*
Parte Paga R\$ 895,82

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/11/2020

DATA

Tiago Marcal de Moraes

ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2ª via/Empregador

03/11/2020

<https://aapj.bb>

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:24:02
 040200402 SEGUNDA VIA 0009
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 895,82
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO C.680.E23.84B.C1D.BD4

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - R P A

NOME OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

MATRÍCULA (CNPJ OU CEI)

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

01.384.628/0001-09

RECEBI DA EMPRESA ACIMA IDENTIFICADA, PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
, a importância de R\$ 450.00

Este documento pertence à Proteção Social
Habilitação e Recuperação - SUAS
Processo SEDS nº 14059/2020 - SMASC

*QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS*****

CONFORME DISCRIMINATIVO ABAIXO:

SALÁRIO BASE	TAXA	VALOR DO INSS
562,50		
CARRETEIRO (VLR. BASE P/ CÁLCULO DO INSS)		
APLICAR 20,00 % SOBRE O VALOR DO FRETE PAGO		
IDENTIFICAÇÃO		
INSS.....: 20213691447		
CPF.....: 348.900.628-31		
RG.....: 47.128.446-4		
REGÃO EMISSOR.: SSP -SP		
CONSELHO REGIONAL		
CRP...	124332	
LOCAL E DATA		
LOCALIDADE.....:	Fernandópolis	
DATA.....:	28/10/2020	

ESPECIFICAÇÃO

01	VALOR DO SERVIÇO PRESTADO	562,50
02		0,00
	SOMA	562,50
DESCONTOS		
03	I.R.R.F.	0,00
04		0,00
05	INSS Segurado	112,50
06		0,00
07		0,00
08		0,00
09	SEST/SENAT	0,00

VALOR LÍQUIDO

450,00

ASSINATURA

NOME COMPLETO

MONISE ULE BELOTTI CASTILHERI

03/11/2020

<https://aapj>

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:24:02
040200402 SEGUNDA VIA 0015
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2020
NR. DOCUMENTO 550.402.000.027.812
VALOR TOTAL 170,00
***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MONISE ULE BELOTTI
AGENCIA: 0402-2 CONTA: 27.812-2
NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
NR.AUTENTICACAO 6.BD3.4EF.220.B6E.FDB

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Outubro/2020
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Assistente Social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01024 Chapa Nome
GRAZIELE DELIANE SANTOS DE MOURA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	80,00	1.229,60	
004	DESCANSO SEM REM (REFL)		236,46	
101	I.N.S.S.	7,93		116,26

Orgão Concessor Prefeitura de Estrela do Oeste
termo de pagamento nº 05/51/2020
termo pago R\$ 221,03

Este documento pertence à Proteção Social
Habilitação e Recuperação - SUDS
Processo SEDS nº 14054/2020 - SMASC
Termo de pagamento nº 02/2020
SMASC termo pago R\$ 750,00

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 15,37	Sal. Contribuição 1.466,06	Total de Vencimentos 1.466,06	Total de Descontos 116,26
Base Cál. F.G.T.S 1.466,06	F.G.T.S do Mês 117,28	Base Cál. I.R. 1.349,80	LÍQUIDO A RECEBER	1.349,80

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/11/2020
 DATA

Graziele S. de Moura
 ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

03/11/2020

<https://aapj>

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 14:24:02
 040200402 SEGUNDA VIA 0022
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.278
 VALOR TOTAL 221,03
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: GRAZIELE D SANTOS MOURA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.278-5
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO B.A59.742.CB5.856.0C0

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APAR

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência **Outubro/2020**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Aux. Administrativo**

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01022 Chapa Nome
DANILO RUIZ DE SOUZA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.036,11	
066	BIENIO		40,72	
101	I.N.S.S.	8,24		171,23

Este documento pertence à Proteção Social *Rançoa*
Habilitação e Reabilitação - SUAS
 Processo SEDS nº 14054/2020 - SMASC
 Termo de Remuneração nº 002/2020
 SMASC Parte pagar R\$ 1.020,00

Órgão Concessor *Proletaria*
de Estrela do Oeste
 Termo de Remuneração nº 05/SE/2020
 Parte pagar R\$ 835,60

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base 2.036,11	Sal. Contribuição 2.076,83	Total de Vencimentos 2.076,83	Total de Descontos 171,23
Base Cál. F.G.T.S 2.076,83	F.G.T.S do Mês 166,14	Base Cál. I.R. 1.905,60	LÍQUIDO A RECEBER	1.905,60

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

03/11/2020
 DATA

Daniilo Ruiz de Souza
 ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

2º via/Empregador

03/11/2020

<https://aapj>



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 03/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 14.34.35
 0402200402 SEGUNDA VIA 0014

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE

AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE

BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS

CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA

CPF/CNPJ: 420.825.568-40

VALOR: R\$ 885,60

DEBITO EM: 03/11/2020

DOCUMENTO: 110301

AUTENTICACAO SISBB: B.D29.C8E.5F4.520.A73

RECIBO DE PRIMEIRA PARCELA 13o SALÁRIO

Competência **Novembro/2020**
 Divisão R.H. **000.000.000**
 Função **Coord.Proj.Sociais**

Empresa
0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01019 Chapa Nome
TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
901 903	1a PARCELA 13o SALARIO INTEGRACAO FIXOS SALARIAIS	12/12	1.445,46 27,53		
Este documento pertence à Proteção Social Técnica Habilitação e Reabilitação - SUAS Processo SEDS nº 14054/2020 - SMASC Termo de Remuneração nº 002/2020 SMASC		Orgão Concessor Prefeitura de Fernandópolis Câmara Municipal Termo de Remuneração nº 004/2020 2º Termo Aditivo Parte Rega Est 12/99 Orgão Concessor Prefeitura de Estrela do Norte Câmara Municipal Termo de Remuneração nº 05/8/2020 Parte Rega Est 1.000,00			
RESUMO DO SALÁRIO		Sal. Base	Sal. Contribuição	Total de Vencimentos	Total de Descontos
		2.890,92	0,00	1.472,99	0,00
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER	
1.472,99		117,83	0,00	1.472,99	

** RECIBO 13o SALARIO - 1a Parcela **

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

15/11/20 DATA

Taiane P Martins Ferreira ASSINATURA DO FUNCIONARIO

Modelo Fixo Gráfico - 2 Vias

18/11/2020



Emissão de comprovantes - 3o nível

18/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:15:21
 040200402 SEGUNDA VIA 0003
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 18/11/2020
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
 VALOR TOTAL 1.000,00
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO C.FCD.59E.2A8.1CC.EE0
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

Transação efetuada com sucesso por: JA731892 MARIA APARECIDA DE F



Consultas - Extrato de conta corrente

G337231530415394006
23/03/2021 15:34:16

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
Período do extrato 01 / 2021

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			1.000,00 C
05/01/2021		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.100.615	1.000,00 D	0,00 C
				05/01 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
31/01/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.



Consultas - Extrato de conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência 402-2
 Conta corrente 34076-6 ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 Período do extrato 12 / 2020

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
04/12/2020		2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	2.000,00 C	
				04/12 2050 30141-8 PREFEITURA M D			
04/12/2020		0000	13113	170 Tar Manuten Conta Ativa	823.390.900.340.478	54,95 D	1.945,05 C
				Cobrança referente a 02/12/2020			
09/12/2020		0000	14113	670 Tar Manuten Conta Ativa	103.440.800.016.360	54,95 C	
				Estorno cobrança de 04/12/2020			
09/12/2020		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	876,85 D	
				09/12 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
09/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.901	885,60 D	237,55 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
10/12/2020		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.020.978	237,55 D	0,00 C
				10/12 0402 20978-3 TIAGO MARCAL D			
23/12/2020		0402	99015	870 Transferência recebida	550.402.000.100.615	3.000,00 C	
				23/12 0402 100615-0 ASSOCIACAO PRO			
23/12/2020		0402	99015	470 Transferência enviada	550.402.000.034.278	401,36 D	
				23/12 0402 34278-5 GRAZIELE D SAN			
23/12/2020		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	1.173,57 D	
				23/12 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
23/12/2020		0402	99015	120 Transferido para Poupança	550.402.510.032.728	643,47 D	
				23/12 0402 510032728-2 TAIANE P MARTI			
23/12/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.301	781,60 D	0,00 C
				033 0094 42082556840 DANILO RUIZ DE SO			
30/12/2020		2050	99015	870 Transferência recebida	552.050.000.030.141	1.000,00 C	1.000,00 C
				30/12 2050 30141-8 PREFEITURA M D			
31/12/2020		0000	00000	999 S A L D O			1.000,00 C

 OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC541815 MARIA DE FATIMA ABR.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Novembro/2020
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Coord.Proj.Sociais

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01019 Chapa Nome **TAIANE PRISCILA MARTINS FERREIRA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.890,92	
066	BIENIO		115,63	
101	I.N.S.S.	9,39		282,41
190	I.R.R.F.	7,50		47,29
Este documento pertence à Proteção Social <i>Pública</i> <i>Habilitação e Reabilitação - SUAS</i> Processo SEBS nº <i>14084/2020 - SMASC</i> Termo de <i>Remuneração</i> nº <i>002/2020</i> SMASC <i>Baru Paga R\$ 1.800,00</i>				
<i>Orgão Concessor Prefeitura</i> <i>Estrela do Oeste</i> Termo de <i>Remuneração</i> nº <i>05/SL/2020</i> <i>Baru Paga R\$ 876,85</i>				
RESUMO DO SALÁRIO		Salário Base	Sal. Contribuição	Total de Descontos
		2.890,92	3.006,55	329,70
Base Cál. F.G.T.S		F.G.T.S do Mês	Base Cál. I.R.	LÍQUIDO A RECEBER
3.006,55		240,52	2.534,55	2.676,85

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/12/2020

Taiane P Martins Ferreira

10/12/2020

09/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:27:20
 040200402 SEGUNDA VIA 0002
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE PARA POUPANCA

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 09/12/2020
 NR. DOCUMENTO 170.402.510.032.728
 VALOR TOTAL 876,85

***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TAIANE P MARTINS FERREIRA
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 510.032.728-2
 VARIACAO DA POUPANCA 51
 NR. DOCUMENTO 170.402.000.034.076
 =====

NR.AUTENTICACAO F.400.F7D.1A7.D5C.90A
 Creditos a partir de 04 05 2012 estao
 disciplinados pela Lei 12.703.

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Novembro/2020
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Aux. Administrativo

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Reg. 01022 Chapa Nome **DANILO RUIZ DE SOUZA**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	2.036,11	
066	BIENIO		40,72	
101	I.N.S.S.	8,24		171,23

Este documento pertence à Proteção Social *Fonccia*
Habitación e Rehabilitación - 50.95
 Processo SEDS nº *14054/2020 - SMASC*
 Termo de *Fomento* nº *002/2020*
 SMASC *Parte Paga de R\$ 885,60*

Orgão Concessor Prefeitura de
Itabela do Oeste
Termo de Fomento nº 05/51/2020
Parte Paga de R\$ 885,60

RESUMO DO SALÁRIO	Salário Base: 2.036,11	Sal. Contribuição: 2.076,83	Total de Vencimentos: 2.076,83	Total de Descontos: 171,23
Base Cál. F.G.T.S:	2.076,83	F.G.T.S do Mês: 166,14	Base Cál. I.R.: 1.905,60	LÍQUIDO A RECEBER: 1.905,60

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/12/2020

Daniilo Ruiz de Souza

10/12/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
 10/12/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.34.38
 0402200402 SEGUNDA VIA 0004

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
 CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
 REMETENTE : ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 BANCO: 033 - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
 AGENCIA: 0094-9 - FERNANDOPOLIS
 CONTA: 1.032.859-7

FAVORECIDO: DANILO RUIZ DE SOUZA
 CPF/CNPJ: 420.825.568-40
 VALOR: R\$ 885,60
 DEBITO EM: 09/12/2020

DOCUMENTO: 120901
 AUTENTICACAO SISBB: 5.EB7.378.C14.13D.405

RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO MENSAL

Competência: Novembro/2020
 Divisão R.H.: 000.000.000
 Função: Orientador(a) social

Empresa: 0247 ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS
 Rua CERQUEIRA CÉSAR, 295 - JARDIM AMERICA
 Fernandópolis SP 15607-024 CNPJ: 01.384.628/0001-09

Nº Pág: 01021 Chapa: Nome: **TIAGO MARCAL DE MORAIS**

Cód.	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
001	SALARIO NORMAL	30,00	1.648,50	
066	BIENIO		32,97	
101	I.N.S.S.	8,07		135,65
Órgão Concessor: Prefeitura de Fernandópolis Termo de Fomento nº 0021/2020 Segunda Parte Page R\$ 501,82			Órgão Concessor: Prefeitura de Estrela do Oeste Termo de Fomento nº 05/SL/2020 Parte Page R\$ 239,55	
RESUMO DO SALÁRIO SMASC Salário Base 1.648,50 Sal. Contribuição 1.681,47			Total de Vencimentos 1.681,47	Total de Descontos 135,65
Base Cál. F.G.T.S 1.681,47		F.G.T.S do Mês 134,51	Base Cál. I.R. 1.545,82	LÍQUIDO A RECEBER 1.545,82

Este documento pertence à Proteção Social Bancária
 Habilitação e Reabilitação - SUAS
 Processo SEDS nº 14054/2020
 Termo de Fomento nº 0021/2020
 Parte Page R\$ 650,00

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

07/12/2020

TIAGO MARCAL DE MORAIS

10/12/2020



Consultas - Emissão de comprovantes

10/12/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:20:03
 040200402 SEGUNDA VIA 0004
 COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
 DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASSOCIACAO ESTRELA DOESTE
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 34.076-6
 =====
 DATA DA TRANSFERENCIA 10/12/2020
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.020.978
 VALOR TOTAL 237,55
 ***** TRANSFERIDO PARA:
 CLIENTE: TIAGO MARCAL DE MORAIS
 AGENCIA: 0402-2 CONTA: 20.978-3
 NR. DOCUMENTO 550.402.000.034.076
 =====
 NR. AUTENTICACAO 0.C4E.ADC.1D8.1A0.942

BALANÇO FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 01.384.628/0001-09
EXERCÍCIO 2020

CRÉDITOS**DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR**

BANCO DO BRASIL - C/C	21.864,83	
SEGUROS A VENCER	1.552,72	
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR	688,72	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	<u>381,43</u>	24.487,70

SUBVENÇÃO

MUNICIPAL	106.995,00	
ESTADUAL	14.500,00	
FEDERAL	<u>3.260,00</u>	124.755,00

RECEITAS FINANCEIRAS

DESCONTOS OBTIDOS	5.630,65	
RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA	<u>0,39</u>	5.631,04

RECEITAS OPERACIONAIS

DOAÇÕES RECEBIDAS	137.401,57	
PROMOÇÕES	11.449,75	
CREDITOS NOTA FISCAL PAULISTA	5.029,85	
DESPESAS RECUPERADAS	4.357,00	
INDENIZAÇÕES RECEBIDAS	<u>3.806,20</u>	162.044,37

EXIGÍVEL P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO

SALÁRIOS A PAGAR	6.295,67	
PARCELAMENTO - INSS	3.556,35	
FGTS A RECOLHER	966,14	
INSS A RECOLHER	818,05	
IRRF A RECOLHER	<u>141,87</u>	<u>11.778,08</u>

TOTAL DOS CRÉDITOS**328.696,19**

FERNANDÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES
 AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
 PRESIDENTE

JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
 C.R.C. 1SP 194.703/O-8
 C.P.F. 098.088.018-11

BALANÇO FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 01.384.628/0001-09
EXERCÍCIO 2020

DÉBITOS**IMOBILIZAÇÕES**

APARELHO CELULAR	<u>1.680,00</u>	1.680,00
------------------	-----------------	----------

EXIGÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR

SALÁRIOS À PAGAR	9.567,03	
INSS	7.505,46	
CONTAS A PAGAR	5.759,00	
RESCISÕES A PAGAR	2.609,27	
FGTS À RECOLHER	2.601,98	
SEGUROS A PAGAR	1.556,31	
I.R.R.F.	<u>388,10</u>	29.987,15

DESPESAS**SERVIÇOS PRESTADOS**

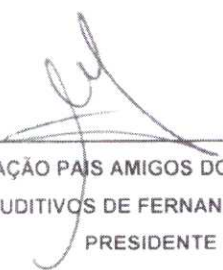
SALÁRIOS	90.894,12	
FGTS	8.382,82	
13º SALÁRIO	7.598,69	
FÉRIAS	<u>7.216,81</u>	114.092,44


ADMINISTRATIVAS

ALUGUEL IMOVEL PESSOA JURÍDICA	24.000,00	
ASSISTÊNCIA CONTABIL	5.532,00	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	4.433,90	
PREMIOS SEGUROS	2.085,45	
TELEFONE	1.585,91	
BENS NAT PERMANENTE	1.580,00	
INTERNET	838,80	
XEROX E AUTENTICAÇÕES	<u>600,00</u>	<u>40.656,06</u>

A TRANSPORTAR**186.415,65**

FERNANDÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


 ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES
 AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
 PRESIDENTE


 JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA
 C.R.C. 1SP 194.703/O-8
 C.P.F. 098.088.018-11

BALANÇO FINANCEIRO
DEMONSTRAÇÃO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEF. AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
CNPJ 01.384.628/0001-09
EXERCÍCIO 2020

DE TRANSPORTE **186.415,65**

OPERACIONAIS

SERVIÇOS TERCEIROS P.F.	19.272,26	
CONFRATERNIZAÇÃO	4.680,00	
ENERGIA ELÉTRICA	3.138,46	
DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO	2.260,00	
AGUA E ESGOTO	1.341,40	
SERVIÇOS TERCEIROS P.J.	1.293,57	
DESPESAS C/ AP. AUDITIVOS	913,39	
MONITORAMENTO E SEGURANÇA	885,00	
DESPESAS C/ PROMOÇÃO	500,00	
LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS	450,00	
DESPESAS C/ REEMBOLSO	<u>0,92</u>	34.735,00

TRIBUTÁRIAS

MULTAS	3.322,57	
IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS	2.556,78	
JUROS	<u>161,05</u>	6.040,40

FINANCEIRAS

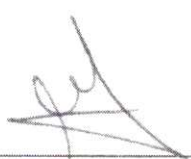
DESPESAS BANCÁRIAS	1.185,15	
JUROS	130,41	
MULTA DE MORA DIVERSAS	<u>9,71</u>	<u>1.325,27</u>

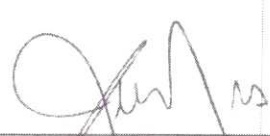
DISPONIVEL P/ PROXÍMO EXERCÍCIO

BANCO DO BRASIL C/C	99.718,87	
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	<u>461,00</u>	<u>100.179,87</u>

TOTAL DOS DÉBITOS **328.696,19**

FERNANDÓPOLIS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.


 ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES
 AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS
 PRESIDENTE


 JOCEIR NUNES DE OLIVEIRA
 C.R.C. 1SP 194.703/O-8
 C.P.F. 098.088.018-11

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00029

ASSOC BAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

(0247)

CNPJ/CPF: 03.044.628/0001-09

NIRE: 5345

End.: Rua CERQUEIRA CÉSAR 295-JARDIM AMERICA - CEP: 15607-024

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Dt.Registro: 06/05/1998

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
10000		1000000000	ATIVO		170.816,81	384.721,49	307.349,32	248.188,98
11000		1100000000	ATIVO CIRCULANTE		24.487,70	383.041,49	307.349,32	100.179,87
11200		1102000000	BANCOS C/ MOVIMENTO		21.864,83	361.306,43	283.452,39	99.718,87
11293		1102030000	BANCO DO BRASIL S.A.	00001	0,00	3.372,30	3.372,30	0,00
11297		1102070000	BANCO DO BRASIL S.A.		7.700,00	8.441,33	10.141,33	0,00
11215		1102150000	BANCO DO BRASIL S.A.	00002	3.979,10	16.283,60	20.262,70	0,00
11219		1102190000	BANCO DO BRASIL S.A.	04	825,73	215.699,13	128.820,99	91.703,87
11247		1102470000	BANCO DO BRASIL S.A.		0,00	17.050,87	16.815,87	515,00
11248		1102480000	BANCO DO BRASIL S.A.		0,00	12.680,00	12.600,00	0,00
11249		1102490000	BANCO DO BRASIL S.A.		5.360,00	70.804,25	33.654,25	6.500,00
11250		1102500000	BANCO DO BRASIL S.A.		0,00	13.054,95	12.054,95	1.000,00
11300		1103000000	APLICACOES FINANCEIRAS		381,43	1,04	382,47	0,00
11301		1103010000	BANCO BRASIL S/A		240,49	0,00	241,14	0,00
11312		1103140000	BANCO BRASIL S/A		140,94	0,38	141,33	0,00
11500		1105000000	OUTROS CREDITOS		688,72	21.734,02	21.961,74	461,00
11504		1105040000	ADIANTAMENTO FÉRIAS		0,00	2.465,38	2.465,38	0,00
11505		1105050000	ADIANT A FUNCIONÁRIOS		0,00	1.799,58	1.799,58	0,00
11509		1105090000	ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		0,00	4.361,09	4.361,09	0,00
11511		1105110000	ADIANT A FORNECEDORES		0,00	11.754,39	11.293,19	461,00
11523		1105230000	INSS A COMPENSAR		0,00	651,82	651,82	0,00
11545		1105450000	IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		688,72	701,76	1.190,48	0,00
12250		1111000000	DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		1.552,72	0,00	1.552,72	0,00
12251		1111010000	SEGUROS A VENCER		1.552,72	0,00	1.552,72	0,00
12000		1200000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE		146.329,11	1.680,00	0,00	148.009,11
13200		1203000000	IMOBILIZADO		146.329,11	1.680,00	0,00	148.009,11
12002		1203010000	IMOBILIZAÇÕES		146.329,11	1.680,00	0,00	148.009,11
13202		1203010200	VEÍCULOS		61.539,29	0,00	0,00	61.539,29
13203		1203010300	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		5.210,00	0,00	0,00	5.210,00
13204		1203010400	MÓVEIS E UTENSÍLIOS		48.155,82	0,00	0,00	48.155,82
13206		1203010600	PROCESSAMENTOS DE DADOS		31.233,00	0,00	0,00	31.233,00
13207		1203010700	DIREITO DE USO DE TELEFONE		200,00	0,00	0,00	200,00
13202		1203010200	APARELHO CELULAR		0,00	1.680,00	0,00	1.680,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 0000

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUB FERNANDOPOLIS (0247)

CNPJ/CPF: 01.384.628/0001-09

NIRE: 5945

END.: RUA CERQUEIRA CÉSAR 295-JARDIM AMERICA - CEP: 15607-004

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Dt.Registro: 06/09/1998

Acesso Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
20000	2000000000	P A S S I V O		170.816,81	293.550,34	370.922,51	248.188,98
21000	2100000000	PASSIVO CIRCULANTE		29.987,15	197.969,10	179.760,03	11.778,08
21100	2101000000	OBRIGACOES COMERCIAIS		0,00	16.906,96	16.906,96	0,00
21101	2101010000	OBRIGACOES COMERCIAIS		0,00	16.906,96	16.906,96	0,00
21102	2101010100	FORNECEDORES		0,00	16.906,96	16.906,96	0,00
70001	027948	2101010101	COMERCIAL R.S.IKEDA	0,00	2.950,00	2.950,00	0,00
70001	006574	2101010101	GRAFICA LIDER	0,00	500,00	500,00	0,00
70001	108185	2101010101	POLI COPIADORAS - ME	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
70001	201923	2101010101	SALIX ALBA - GERENC.	0,00	743,57	743,57	0,00
70001	015106	2101010101	SAME - COMERCIO DE M	0,00	990,00	990,00	0,00
70001	201919	2101010101	SANCIEX	0,00	555,67	555,67	0,00
70001	166748	2101010101	SEGURANCA E SAUDE	0,00	550,00	550,00	0,00
70001	256649	2101010101	SONOEA	0,00	357,72	357,72	0,00
70001	022665	2101010101	SUPERMERCADOS PESSOT	0,00	2.260,00	2.260,00	0,00
70001	170061	2101010101	V. G. GONCALVES GILI	0,00	4.680,00	4.680,00	0,00
70001	286834	2101010101	WILLIA JOSE	0,00	2.270,00	2.270,00	0,00
21200	2102000000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		10.107,44	37.533,92	32.767,02	5.340,54
21299	2102010000	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		10.107,44	37.533,92	32.767,02	5.340,54
21201	2102010100	INSS A RECOLHER		7.505,46	19.852,67	13.145,26	818,05
21202	2102010200	FGTS A RECOLHER		2.601,98	10.018,66	8.385,82	966,14
21217	2102011700	PARCELAMENTO - INSS		0,00	5.877,19	9.433,54	3.556,35
21299	2102019700	PARCELAMENTO FGTS - MP 927		0,00	1.785,40	1.785,40	0,00
21300	2103000000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		388,10	972,76	726,53	141,87
21399	2103010000	OBRIGAÇÕES FISCAIS		388,10	972,76	726,53	141,87
21304	2103010400	T.R.P.F.		388,10	972,76	726,53	141,87
21500	2105000000	OUTROS DÉBITOS		19.491,61	142.555,46	129.359,52	6.295,67
21599	2105010000	OUTROS DÉBITOS		19.491,61	142.555,46	129.359,52	6.295,67
21501	2105010100	SALÁRIOS A PAGAR		9.567,03	120.765,44	117.448,08	6.295,67
21503	2105010300	CONTAS A PAGAR		5.759,00	10.369,00	4.610,00	0,00
21506	2105010600	FÉRIAS A PAGAR		0,00	6.293,25	6.293,25	0,00
21507	2105010700	SEGUROS A PAGAR		1.056,31	1.556,31	0,00	0,00
21513	2105011300	RESCISÕES A PAGAR		2.609,27	3.567,45	958,19	0,00
24000	2400000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		140.829,66	95.581,24	191.162,48	236.410,90
24500	2405000000	LUCROS OU PREJ ACUMULADOS		140.829,66	95.581,24	191.162,48	236.410,90
24509	2405090000	SUPERÁVIT ACUMULADOS		140.829,66	0,00	95.581,24	236.410,90
24511	2405110000	SUPERAVIT EXERCICIO CORRENTE		0,00	95.581,24	95.581,24	0,00

Balancete Analítico (Valores em Reais)

NESSÉ PAÍS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDÓPOLIS (0247)

NIRE: 5345

CNPJ/CPF: 01.184.628/0001-09

End.: Rua CEPQUEIRA CÉSAR 285-JARDIM AMÉRICA - CEP: 15607-024

Emitido em: 10/02/2021

Município: Fernandópolis

UF: SE

Dt.Registro: 06/05/1998

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
					0,00	292.430,41	0,00	292.430,41
50000		5000000000	CONTAS DE DESPESAS		0,00	196.849,17	0,00	196.849,17
50001		5100000000	DESPESAS		0,00	114.092,44	0,00	114.092,44
52000		5102000000	DESPESAS - SERVIÇOS PRESTADOS		0,00	114.092,44	0,00	114.092,44
52100		5102010000	SALÁRIOS E ENCARGOS		0,00	90.894,12	0,00	90.894,12
52101		5102010100	SALÁRIOS		0,00	7.598,69	0,00	7.598,69
52102		5102010200	13º SALÁRIO		0,00	7.216,81	0,00	7.216,81
52104		5102010400	FÉRIAS		0,00	8.182,82	0,00	8.182,82
52107		5102010700	F G T S		0,00		0,00	
54000		5104000000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS		0,00	40.656,06	0,00	40.656,06
54200		5104020000	DESPESAS ADMINISTRATIVA GERAIS		0,00	5.532,00	0,00	5.532,00
54202		5104020200	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		0,00	2.085,45	0,00	2.085,45
54205		5104020500	PRÊMIOS SEGUROS		0,00	1.585,91	0,00	1.585,91
54207		5104020700	TELEFONE		0,00	600,00	0,00	600,00
54208		5104020800	XEROX E AUTENTICAÇÕES		0,00	4.433,90	0,00	4.433,90
54215		5104021500	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		0,00	1.580,00	0,00	1.580,00
54219		5104021900	BENS NATUREZA PERMANENTE		0,00	838,80	0,00	838,80
54243		5104024300	INTERNET		0,00	24.000,00	0,00	24.000,00
54249		5104024900	ALUGUEL IMÓVEL PESSOA JURÍDICA		0,00		0,00	
55000		5105000000	DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	30.055,00	0,00	30.055,00
55100		5105010000	DESPESAS GERAIS		0,00	3.138,46	0,00	3.138,46
55101		5105010100	ENERGIA ELÉTRICA		0,00	3.341,40	0,00	3.341,40
55102		5105010200	ÁGUA E ESGOTO		0,00	1.293,57	0,00	1.293,57
55135		5105013500	SERVIÇOS TERCEIROS - P.J.		0,00	19.272,26	0,00	19.272,26
55138		5105013800	SERVIÇOS TERCEIROS - P.F.		0,00	500,00	0,00	500,00
55145		5105014500	DESPESAS C/ PROMOÇÕES		0,00	913,39	0,00	913,39
55153		5105015300	DESPESAS C/ AP.AUDITIVOS		0,00	2.260,00	0,00	2.260,00
55156		5105015600	DESPESAS C/ ALIMENTAÇÃO		0,00	0,92	0,00	0,92
55170		5105017000	DESPESAS C/ REEMBOLSO		0,00	450,00	0,00	450,00
55172		5105017200	LOCAÇÃO DE MAQ E EQUIPAMENTOS		0,00	885,00	0,00	885,00
55192		5105019200	MONITORAMENTO E SEGURANÇA		0,00		0,00	
56000		5106000000	DESPESAS TRIBUTÁRIAS		0,00	6.040,40	0,00	6.040,40
56100		5106010000	TRIBUTOS GERAIS		0,00	3.322,57	0,00	3.322,57
56115		5106011500	MULTAS		0,00	161,05	0,00	161,05
56116		5106011600	JUROS		0,00	2.556,78	0,00	2.556,78
56118		5106011800	IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		0,00	1.325,27	0,00	1.325,27
57000		5107000000	DESPESAS FINANCEIRAS		0,00	1.325,27	0,00	1.325,27
57100		5107010000	ENCARGOS FINANCEIROS		0,00	9,71	0,00	9,71
57101		5107010100	MULTA DE MORA DIVERSAS		0,00	130,41	0,00	130,41
57103		5107010300	JUROS		0,00	1.185,15	0,00	1.185,15
57105		5107010500	DESPESAS BANCÁRIAS		0,00		0,00	
58000		5108000000	OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		0,00	4.680,00	0,00	4.680,00
58100		5108010000	DESPESAS GERAIS		0,00	4.680,00	0,00	4.680,00
58110		5108011000	CONFRATERNIZAÇÃO		0,00		0,00	
59600		5200000000	EXERCÍCIO		0,00	95.581,24	0,00	95.581,24
59601		5201000000	RESULTADO LÍQUIDO		0,00	95.581,24	0,00	95.581,24
59611		5201010000	APURAÇÃO DO RESULTADO PERÍODO		0,00		0,00	

Balancete Analítico (Valores em Reais)

Folha: 00010

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (02471)

CNPJ/CPF: 01.384.628/0001-09

NIRE: 8968

End.: RUA BRUNETRA CÉSAR 295-JARDIM AMERICA - CEP: 15007-024

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 11/12/2020

Dt.Registro: 08/05/1998

Acesso	Terc	Classificador	Nome da Conta	C/C.	Saldo Inicial	Mov.Débito	Mov.Crédito	Saldo Final
60000		6000000000	CONTAS DE RECEITAS		0,00	52.401,42	344.831,83	292.430,41
64000		6400000000	VENDA LÍQUIDAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	124.755,00	124.755,00
64400		6404000000	SUBVENÇÕES		0,00	0,00	124.755,00	124.755,00
64401		6404010000	SUBVENÇÃO MUNICIPAL		0,00	0,00	106.995,00	106.995,00
64404		6404090000	SUBVENÇÃO PROJETOS ESTADUAIS		0,00	0,00	14.500,00	14.500,00
64410		6404100000	SUBVENÇÃO FEDERAL - P.D.D.E		0,00	0,00	3.260,00	3.260,00
65000		6500000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	52.401,42	210.689,98	158.288,56
65100		6501000000	RECEITAS FINANCEIRAS		0,00	0,00	5.631,04	5.631,04
65101		6501010000	DESCONTOS OBTIDOS		0,00	0,00	5.630,65	5.630,65
65103		6501030000	RENDA APLICAÇÃO FINANCEIRA		0,00	0,00	0,39	0,39
65200		6502000000	OUTRAS OPERACIONAIS		0,00	52.401,42	205.058,94	152.657,52
65204		6502040000	DOAÇÕES RECEBIDAS		0,00	52.401,42	129.802,99	137.401,57
65207		6502070000	PROMOÇÕES		0,00	0,00	11.449,75	11.449,75
65213		6502130000	INDENIZAÇÕES RECEBIDAS		0,00	0,00	3.806,20	3.806,20
66000		6600000000	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	9.386,85	9.386,85
66100		6601000000	RECEITAS OPERACIONAIS		0,00	0,00	9.386,85	9.386,85
66109		6601090000	DESP RECUPERADAS		0,00	0,00	4.357,00	4.357,00
66113		6601130000	CRÉDITOS NOTA FISCAL PAULISTA		0,00	0,00	5.029,85	5.029,85

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Folha: 00033

Empresa: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS(0247)

CNPJ/CPF: 01.384.628/0001-09

Rod.: RUA CERQUEIRA CÉSAR 295-JARDIM AMERICA - CEP: 15607-024

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 9945

Dt.Registro: 04/05/1998

RECEITA BRUTA OPERACIONAL	124.755,00
SUBVENÇÕES	124.755,00
DEDUCOES DAS VENDAS E SERVIÇOS	124.755,00
RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL	124.755,00
RECEITA LIQUIDA SERVICIOS	124.755,00
CUSTOS DAS VENDAS	124.755,00
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	124.755,00
LUCRO BRUTO SERVICIOS	124.755,00
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(29.173,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(40.656,06)
DESPESAS OPERACIONAIS	(34.735,60)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(6.040,40)
DESPESAS C/PREST.SERVICIOS	(14.092,44)
RECEITAS OPERACIONAIS	162.044,37
DESPESAS FINANCEIRAS	(1.325,29)
RECEITAS FINANCEIRAS	5.611,04
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IRPJ/CSLL	95.581,24
LUCRO(PREJUIZO) LIQUIDO DO PERIODO	95.581,24

Fernandópolis - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOCÉLIE NUNES DE OLIVEIRA

CRC: USP19470370-8

CPF: 098.088.018-11

RG: 20.399.094

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA

PRESIDENTE

CPF: 042.819.539-50 RG: 14.276.185-5

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00033

Empresa: ASSOC FALS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS-02471

CNPJ/CPF: 01 384.628/0001-09

End.: Rua CERQUEIRA CÉSAR 295-JARDIM AMÉRICA - CEP: 15607-024

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 5945

Dt.Registro: 06/05/1998

ATIVO		248.186,98
ATIVO CIRCULANTE		100.179,87
BANCOS C/ MOVIMENTO		99.718,87
BANCO DO BRASIL S.A.	00001	0,00
BANCO DO BRASIL S.A.		0,00
BANCO DO BRASIL S.A.	00003	0,00
BANCO DO BRASIL S.A	04	91.703,87
BANCO DO BRASIL S.A		515,00
BANCO DO BRASIL S.A		0,00
BANCO DO BRASIL S.A		6.500,00
BANCO DO BRASIL S.A.		1.000,00
APLICACOES FINANCEIRAS		0,00
BANCO BRASIL S/A		0,00
BANCO BRASIL S/A		0,00
OUTROS CREDITOS		461,00
ADIANTAMENTO FÉRIAS		0,00
ADIANT A FUNCIONÁRIOS		0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		0,00
ADIANT A FORNECEDORES		461,00
INSS A COMENSAR		0,00
IMPOSTOS FEDERAIS A RECUPERAR		0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		0,00
SEGUROS A VENCER		0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		148.009,11
IMOBILIZADO		148.009,11
IMOBILIZAÇÕES		148.009,11
VEÍCULOS		61.530,29
MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS		8.210,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		48.155,82
PROCESSAMENTOS DE DADOS		31.733,00
DIREITO DE USO DE TELEFONE		200,00
APARELHO CELULAR		1.680,00

Balanço Patrimonial (Valores em Reais)

Folha: 00035

Empresa: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AOD FERNANDOPOLIS(0247)

CNPJ/CPF: 01.384.628/0001-09

End.: RUA CERQUEIRA CÉSAR 295-JARDIM AMERICA - CEP: 15607-024

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data do encerramento: 31/12/2020

NIRE: 5945

Dt.Registro: 06/05/1998

P A S S I V O	248.188,98
PASSIVO CIRCULANTE	11.778,08
OBRIGACOES COMERCIAIS	0,00
OBRIGACOES COMERCIAIS FORNECEDORES	0,00
COMERCIAL R.S.IREDA	0,00
GRAFICA LIDER	0,00
POLI COPIADORAS - ME	0,00
SALIX ALBA - GERENC.	0,00
SAME - COMERCIO DE M	0,00
SANCLEX	0,00
SEGURANCA E SAUDE	0,00
SONORA	0,00
SUPERMERCADOS PESSOT	0,00
V. G. GONCALVES GILL	0,00
WILLIA JOSE	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	5.340,54
OBRIGACOES SOCIAIS INSS A RECOLHER	818,05
FGTS A RECOLHER	956,14
PARCELAMENTO - INSS	3.556,35
PARCELAMENTO FGTS - MP 527	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	141,87
OBRIGACOES FISCAIS I.R.R.F.	141,87
OUTROS DEBITOS	6.295,67
OUTROS DEBITOS SALARIOS A PAGAR	6.295,67
CONTAS A PAGAR	0,00
FÉRIAS A PAGAR	0,00
SEGUROS A PAGAR	0,00
RESCISOES A PAGAR	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	236.410,90
LUCROS OU PREJ ACUMULADOS	236.410,90
SUPERÁVIT ACUMULADOS	236.410,90
SUPERAVIT EXERCICIO CORRENTE	0,00

Fernandópolis - SP / 31 DE DEZEMBRO DE 2020

JOCÉLIE NUNES DE OLIVEIRA

CRC: 15P194703/0-8

CPF: 038.088.038-11

RG: 20.359.094

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AOD FERNANDOPOLIS

MARIA DE FATIMA ABREU DA SILVA

PRÉSIDENTE CPF: 042.819.538-50 RG: 14.276.125-5

Empresa: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

Folha: 00036

CNPJ: 01.384.628/0001-09

NIRE: 5945

Dt.Registro: 06/05/1998

End: Rua CERQUEIRA CÉSAR 295--JARDIM AMERICA

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro

Data da Apuração: 31/12/2020

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS (Valores em Reais)

	2020	2019
Saldo anterior de lucros acumulados.....(+)	140.829,66	152.475,38
Ajustes credores de períodos-base anteriores.....(+)	0,00	0,00
Correção monetária de lucros acumulados.....(+)	0,00	0,00
Reversão de reservas.....(+)	0,00	0,00
Outros Recursos.....(+)	0,00	0,00
Lucro líquido do período-base.....(+)	95.581,24	0,00
Saldo anterior de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Ajustes devedores de períodos-base anteriores.....(-)	0,00	0,00
Correção monetária de prejuízos acumulados.....(-)	0,00	0,00
Prejuízo líquido do período-base.....(-)	0,00	11.645,72
Soma dos recursos.....	236.410,90	140.829,66
Transferências para reservas.....(+)	0,00	0,00
Dividendos ou lucros distribuídos, pagos ou creditados..(+)	0,00	0,00
Imposto sobre o lucro líquido.....(+)	0,00	0,00
Parcelas dos lucros incorporadas ao capital.....(+)	0,00	0,00
Outras aplicações.....(+)	0,00	0,00
Soma das aplicações.....	0,00	0,00
Lucros ou prejuízos acumulados.....	236.410,90	140.829,66

Fernandópolis - SP / 16 DE FEVEREIRO DE 2021


JOCELIR NUNES DE OLIVEIRA

CRC: DSP194703/O-B

CPF: 092.088.012-11

RG: 20.399.094

ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

MARIA DE FÁTIMA ABREU DA SILVA

PRESIDENTE

CPF: 042.818.538-50 RG: 14.276.185-5

ÓRG.EMISSION: SSP UF: SP

Empresa: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

CNPJ: 01.384.628/0001-09

End: RUA CERQUEIRA CÉSAR 295--JARDIM AMERICA

Município: Fernandópolis

UF: SP

Emitido em: 10/02/2021

Período: Janeiro a Dezembro de 2020

Data da Apuração: 31/12/2020

Origem de Recursos	
1. Das Operações	
Superávit Líquido	95.581,24
Imposto de Renda Diferido	0,00
Baixa do Diferido	0,00
Equivalência Patrimonial	0,00
Despesas com Contigência	0,00
Despesas Financeiras de Longo Prazo	0,00
Depreciações	0,00
Variação (+) em Result. de Exerc. Futuros	0,00
Total de Origem das Operações	95.581,24
2. De Sócios	
Integralização do Capital	0,00
Total de Origens de Sócios.....	0,00
3. De Terceiros	
Aumento ELP decorrente Re. Dívidas	0,00
Aumento no Mútuo com Coligadas	0,00
Aumento em Reservas de Subvenção	0,00
Dividendos Invest. Avaliados Equivalência	0,00
Total de Origens de Terceiros	0,00
Total de Origens	95.581,24
Aplicação de Recursos	
1. Inversões Permanentes	
Aquisição de Imobilizado	1.680,00
	0,00
Soma	1.680,00
2. De Terceiros	
Depósitos Judiciais	0,00
Aumento no RLP	0,00
Soma	0,00
3. Remuneração dos Acionistas	
Dividendos Distribuídos	0,00
Total de Aplicações	1.680,00
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	93.901,24
CCL em 31/12/2019	(5.499,45)
Ajuste do CCL (Ajustes de Exerc. Anteriores)	0,00
Soma	(5.499,45)
CCL em 31/12/2020	88.401,79
AUMENTO DO CCL	93.901,24

APADAF - Associação de Pais e Amigos
dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
CNPJ 01.384.628/0001-09

Jocelir Nunes de Oliveira
Av. Francisco Costa, nº 456 - Centro
FERNANDÓPOLIS - SP - Tel. (17) 3465-6010
Contador CRC 1SP194.70210-8 - CPF 056.652.016-11



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DO CONSELHO FISCAL

Os signatários, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, CNPJ:01.384.628/0001-09, estabelecida em Fernandópolis/SP, à Rua: Cerqueira César n° 295, Jardim América, CEP 15.607-024, **DECLARAM**, para os devidos fins de direito e lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Estrela D' Oeste através do TC ou TF n°05/SL/2020- Repasse Municipal, no valor de R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais) e rendimentos de aplicações financeiras gerados no exercício 2020 foram de 0,00, (zero) totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), que foram aplicados de acordo com o plano de trabalho aprovado e em exatidão à legislação pertinente, sendo ainda esses recursos movimentados através do Banco do Brasil, Agência: 0402-2, Conta Corrente N° 34076-6.

Também deixamos aqui registrado o não cumprimento do pagamento de todas as parcelas referente ao Termo Colaboração 05/SL/2020 onde a Prefeitura do Município de Estrela D' Oeste deixou de repassar a OSC R\$ 2.000,00(Dois Mil Reais), ocasionando assim uma perca financeira para esta instituição.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Fernandópolis/SP, 31 de Março de 2021.

Maria de Oliveira Guimarães Papa

CPF:133.399.878-31

CONSELHEIRO(A)

Ester Simoni Ponciano

CPF:266.256.838-09

CONSELHEIRO(A)

Lourdes Soranna

CPF:080.660.208-21

CONSELHEIRO(A)

Prefeitura Municipal de Fernandópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.141 —
DE 26 DE AGOSTO DE 1996.—

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública).

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:—

ARTIGO 1º — Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis — APADAF — com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, Nº 813, centro, neste Município de Fernandópolis — SP.

ARTIGO 2º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis — SP, 26 de agosto de 1996.

— (a) **LUIZ VILAR DE SIQUEIRA** —
Prefeito Municipal

Registrada, afixada, nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.—

— (a) **DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI** —
Diretor Municipal de Administração

01 (uma) publicação:

Quarta-feira, 28 de agosto de 1996.—
GAZETA DA REGIÃO — Edição Nº 7.354.—



Projeto de Lei n.º 219 de 1997

(Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-SP)

Artigo 1.º - É declarada de utilidade pública a "Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis" - APADAF, com sede na cidade de Fernandópolis-SP.

Artigo 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis, APADAF, fundada em 22 de junho de 1996, é uma sociedade civil, filantrópica, assistencial e educacional sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover o desenvolvimento do deficiente auditivo.

Esta Associação dentro da finalidade de sua constituição tem se destacado junto à comunidade, atendendo aos deficientes auditivos da cidade de Fernandópolis.

Assim, considerando o fundamental apoio do Governo do Estado para que entidades como essa possam continuar a prestar serviços auxiliando a comunidade, é que apresentamos a presente propositura.

Sala das Sessões, em 6-5-97

a) Alcides do Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CGC 47.842.836/0001-05



LEI Nº 2.141 - de 26 de Agosto de 1996 **(Dispõe sobre declaração de utilidade pública.)**

LUIZ VILAR DE SIQUEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis - APADAF, com sede provisória na Avenida Milton Terra Verdi, nº 813, centro, neste município de Fernandópolis(SP).

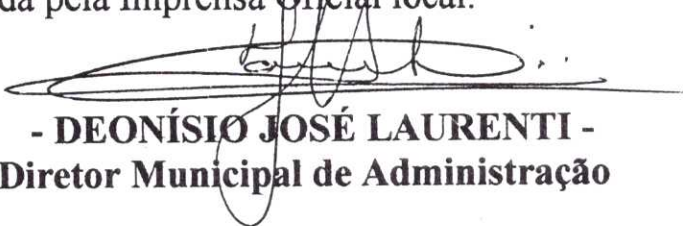
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Fernandópolis(SP), 26 de Agosto de 1996

**- LUIZ VILAR DE SIQUEIRA -
Prefeito Municipal**

Registrada, afixada nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e publicada pela Imprensa Oficial local.


**- DEONÍSIO JOSÉ LAURENTI -
Diretor Municipal de Administração**

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO,
TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO

C E R T I F I C A D O

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA, CLASSIFICAÇÃO, TÍTULOS E QUALIFICAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 28, de 10 de setembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 11 de setembro de 2008, **RESOLVE:**

Conceder o presente **certificado** de Utilidade Pública Federal a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF**, sediada em **FERNANDÓPOLIS, SP**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, após o exame conforme consta do Processo MJ nº **08071.004724/2010-81**, que culminou com a Portaria nº 0420, de 06 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2011.

Brasília , 25 de maio de 2011.


FERNANDA ALVES DOS ANJOS
Diretora



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Atividades realizadas conforme plano de trabalho: Acolhida, Orientação e encaminhamentos para rede de serviços, Informação, comunicação e defesa de direitos, Elaboração de relatórios/ prontuários, visita domiciliares, Desenvolvimento do convívio familiar, grupos e social, Desenvolvimento da autonomia pessoal, Articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho, Atendimento coletivo e/ou grupos socioeducativos.

Resultados: Identificar situação de dependência, oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo a participação cidadã, incluir usuários e familiares no sistema de proteção social, prevenir confinamento de pessoas com deficiência.

Impactos Esperados:

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

Análise comparativo de metas com os resultados alcançados: Observamos que ao decorrer das atividades foram realizadas conforme cronograma atingindo os resultados esperados, sempre com a orientação e apoiando os usuários e suas famílias, garantindo o acesso da população aos serviços de assistência social, acessibilidade e inclusão.

Trabalho remoto em tempo de pandemia

Nesse tempo de trabalho remoto e respeitando as orientações de higiene e distanciamento social, equipe vem utilizando de estratégias para permanecer com as discussões dos eixos estabelecido em plano de trabalho. Neste sentido, fazemos as pesquisas dos temas, assuntos e ações a serem encaminhados no respectivo dia que teríamos o grupo se estivéssemos presencial, são gravados os vídeos e feito as adaptações para LIBRAS, garantindo a acessibilidade para os usuários e família, e todo esse procedimento é efetivamente realizado pelos profissionais da O.s.c., ao final das gravações equipe organiza outro momento para a editar os vídeos, assim melhorando a qualidade do material a ser encaminhado, optamos por utilizar um aplicativo, na ocasião escolhemos o WhatsApp sendo o de preferência do usuário, em seguida iniciamos um debate sobre o assunto para aprofundamento e esclarecimento, temos a participação dos usuários com suas considerações, dúvidas e opiniões. Observamos que os usuários mesmo com o distanciamento social estão aproveitando esses momentos que a O.s.c. vem oferecendo para não se sentirem totalmente sozinhos e se mantendo informado sobre seus direitos, recebendo informações da atualidade, dicas de atividades esportivas, mercado de trabalho, empreendedorismo enfim, permanecemos com as mesmas ações, mas com formato diferente.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

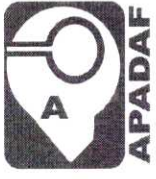
Local e data: Fernandópolis, 31 de Março de 2021.

ÓSC Executora

Maria de Fatima Abreu da Silva
Presidente
R.G.: 14.276.185

Responsável Técnico

Grazielle Deliane S. de Moura
Assistente Social
CRESS-SP 43.753
R.G.: 40.200.825-X

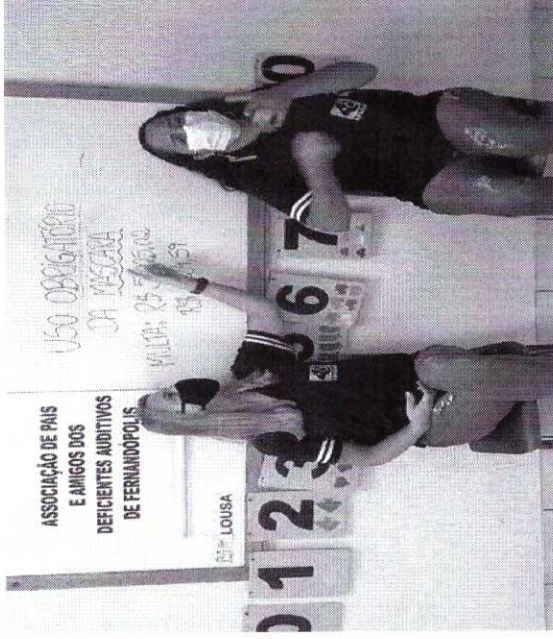


Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Relatórios de fotos 2020.





Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua Cerqueira César, 295 – Jardim América CEP 15607-024 Fernandópolis-SP

Relação Nominal

Nome	Endereço	Data de Nascimento	Filiação	Telefone
Lindinalva de Jesus Pereira Munhos	Rua Santa Catarina – Centro, 655 – Estrela D' Oeste/SP	10/02/2005	Dinalva de Jesus Pereira Munhos e José Minoti Munhos	17-99708-5295
Marinalva de Jesus Pereira Munhos	Rua Santa Catarina – Centro, 655 – Estrela D' Oeste/SP	07/07/2001	Dinalva de Jesus Pereira Munhos e José Minoti Munhos	17-99708-5295
José Minoti Munhos	Rua Santa Catarina – Centro, 655 – Estrela D' Oeste/SP	26/01/1967	Ignacio Munhos Parsazepe e Cezira Minoti Parsazepe	17-99708-5295
Dinalva Rosa de Jesus Pereira	Rua Santa Catarina – Centro, 655 – Estrela D' Oeste/SP	12/10/1966	Agenor Pereira e Teonilia Rosa de Jesus Pereira	17-99708-5295



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E
DESPESAS
AUXÍLIOS/SUBVENÇÕES/CONTRIBUIÇÕES

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Estrela D' Oeste.

TIPO DE CONCESSÃO¹: Subvenção

TERMO DE FOMENTO: 05/SL/2020

OBJETIVO: Pagamento de Recursos Humanos.

EXERCÍCIO: 2020

ENTIDADE BENEFICIÁRIA: APADAF (Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis)

CNPJ: 01.384.628.0001-09

ENDEREÇO: Rua Cerqueira César, n° 295, Jardim América– Fernandópolis/ SP

CEP: 15.607-024

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Maria de Fátima Abreu da Silva

VALOR RECEBIDO: R\$ 10.000,00

ORIGEM DOS RECURSOS²: Municipal

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS				
ORIGENS DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS – R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS – R\$
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Janeiro	R\$ 0,00
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Fevereiro	R\$ 0,00
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Março	R\$ 0,00
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Abril	R\$ 0,00
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Maiο	R\$ 0,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Junho	R\$ 2.000,00
Municipal	Não houve depósito	Não houve depósito	Julho	R\$ 0,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Agosto	R\$ 1.000,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Setembro	R\$ 1.000,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Outubro	R\$ 2.000,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Novembro	R\$ 1.000,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Dezembro	R\$ 2.000,00
Municipal	R\$ 1.000,00	552.050.000.030.141	Dezembro	R\$ 1.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 0,00
TOTAL				R\$ 10.000,00
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				R\$ 0,00

O (s) signatário (s), na qualidade de representante (s) da entidade beneficiária Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação

¹ Auxílio, subvenção ou contribuição.

² Origem dos recursos: federal, estadual ou municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte e recibos.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

dos recursos recebidos no exercício supramencionado, na importância total de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS		
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
RECURSOS HUMANOS		R\$ 10.000,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO		R\$ 0,00
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONCESSOR		R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos Recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL E DATA: Fernandópolis 31 de Março de 2021.

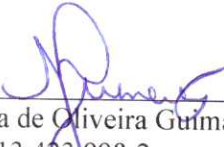
RESPONSÁVEL: _____

Maria de Fátima Abreu da Silva

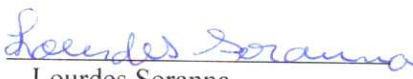
Presidente

CPF:042.819.538-50


Membros do Conselho Fiscal



Maria de Oliveira Guimarães Papa
RG: 13.423.998-2
Conselheiro/a



Lourdes Soranna
RG : 19.744.959
Conselheiro/a



Ester Simoni Ponciano
RG: 28.654.139/7
Conselheiro/a



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº14.276.185-5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que as despesas pagas pela entidade tem autorização prévia do gestor.

Fernandópolis 31 de Março de 2021.



Maria de Fátima Abreu da Silva

Presidente

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 14.276.185-5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que as despesas apresentadas não contém vícios e nem rasuras.

Fernandópolis, 31 de Março de 2021.

Maria de Fátima Abreu da Silva

Presidente

CPF: 042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503


Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, inscrita no CNPJ sob o nº 01.384.628/0001-09 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **Maria de Fátima Abreu da Silva** portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº14.276.185-5 e do CPF nº 042.819.538-50 DECLARA, sob as penas da lei, que a OSC está ciente da responsabilidade sob os recursos recebidos, bem como da sua aplicação em poupança e ou fundos de investimentos, na forma do plano de aplicação, execução e prestação de contas junto ao Órgão Concessor.

Fernandópolis 31 de Março de 2021.



Maria de Fátima Abreu da Silva

Presidente

CPF:042.819.538-50



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Nº 6257

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Rua: Cerqueira César, Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

ATA DA 233ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS – “APADAF”.

Ao 20 dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte (2020), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua: Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da **Presidente(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, compareceram Marlene Aparecida de Paula, Uilian Cesar Alves Pezati, Vânia Cristina Stefani Topan, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Aparecida Rosa da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Ester Simoni Ponciano, Maria de Fatima Abreu da Silva, Cacilda Mendes Valini, Neide Alves Pezati, Vera Alice de Freitas, Danilo Ruiz de Souza, Taiane Priscila Martins Ferreira, Marcos Antonio Pellati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes. Reuniram-se nessa data, com presença devidamente registrada em lista integrante da presente ata, nos termos do estatuto em vigor, para deliberarem quanto a eleição da diretoria executiva e conselho fiscal, da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”. Após constar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente a senhora presidente, declarou regularmente instalada a Assembleia Geral Ordinária e dando atendimento á ordem do dia, esclareceu sobre as funções dos membros da Associação. Por maioria dos votos entre todos os membros da diretoria executiva desta entidade fica composta assim a nova **DIRETORIA EXECUTIVA; Presidente (a): Maria de Fatima Abreu da Silva**, portadora da cédula de identidade RG:14.276.185-5 e CPF:042.819.538-50, casada, brasileira, residente e domiciliada na Avenida: Francisco de Oliveira nº112, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Vice – Presidente: Marlene Aparecida de Paula**, portadora da cédula de identidade RG:18.305.813-6 e do CPF:109.306.978-39, recepcionista, solteira, brasileira, residente domiciliada na Avenida: Ângelo Mioto, nº516 Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Secretário/a: Vania Cristina Stefani Topan**, portadora da cédula de identidade RG:21.689.322-7 e do CPF:121.700.368-14, telefonista, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua: Minas Gerais nº756, Bairro: Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Secretário/a: Aparecida Rosa da Silva** portadora da cédula de identidade RG:13.616.236-8 e do CPF:046.486.028-89, assistente social, solteira, brasileira, residente e domiciliada na Av.: Milton Terra Verdi, nº998, Bairro Centro, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **1º Tesoureiro(a), Jocimar Freitas Siqueira** portador da cédula de identidade RG:44.187.580 e CPF:365.337.168-67, soldador, solteiro, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso Nº476 Bairro Brasilândia nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **2º Tesoureiro(a): Maria Aparecida de Paula Machado de Souza**, portadora da cédula de identidade RG: 10.216.831 e do CPF: 109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira residente e domiciliada na Rua: Progresso nº 626, Bairro Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **CONSELHO FISCAL: Maria de Oliveira Guimarães Papa**, portadora da cédula de identidade RG:13.423.998--2 e do CPF:133.399.878-31, assistente social, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº1079, Bairro Estádio, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Ester Simoni Ponciano** digitadora, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG: 28.654.139-7 e CPF: 266.256.838-09, Travessa Santa Clara, nº369, Bairro Água Vermelha, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Lourdes Soranna**, auxiliar de serviços, solteira, brasileira, portadora da cédula de identidade RG:19.474.959 e CPF:080.660.208-21, Rua São Paulo, nº3254, Bairro Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **SUPLENTEs: Neide Alves Pezati**, portadora do RG:20.396.779-3 e do CPF:100.920.048-81, casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Paulo Pereira Bento nº45, Bairro Coester, nesta



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. **Vera Alice de Freitas**, portadora da cédula de identidade RG: 16.394.497-0 e do CPF:080.819.838-64 casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro Nº 3416 Bairro: Coester, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo; **Cacilda Mendes da Silva Valini**, portadora da cédula de identidade RG:26.377.959-2 SSP e do CPF:247.142.788-00, manicure, casada, Brasileira, residente e domiciliada na Rua Cristiano José da Silva, nº133, Bairro: CECAP, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo. Concluídos os trabalhos, a presidente comunicou que o mandato terá **INICIO EM 23 DE MARÇO DE 2020 E TÉRMINO EM 23 DE MARÇO DE 2022**, ficando os eleitos já empossados. Finalmente, a presidente passou a palavra para quem quisesse se manifestar, e na ausência de manifesto e nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a assembleia geral extraordinária, determinada a mim, que servi como secretária que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos órgãos competentes, para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada por mim e pela senhora presidente, como sinal de sua aprovação. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Vania Cristina Stefani Topan
1ª Secretaria
CPF:121.700.368-14

2ª TAB.

Maria A. de Paula Machado de Souza
Presidente
CPF:109.302.768-17

Fabricio José Cussiol
O.A.B./SP 213.673

REC-VRSO

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
Claine de Souza Matos L
Av. AMADEU BUZELLI, 1000 - CENTRO - CEP: 15.600-619 - FONE: (17) 3442-6500 - Fax: (17) 3442-6503

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA E FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
MARTA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.
Em Testamento da verdade.

Yuri Mascetra Leal - Substituto - CPF: Ricardo
Total: R\$6,50. (VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE)
Carimbo: 577804 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 63961-

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
Yuri Mascetra Leal
SUBSTITUTO DA TABELA

ST10312A008306

Lista de Protestos da Alta de Rerúcio
Data: 10/03/2020

Rerúcio Nº 2335

- 01 ~~Manoel de Jesus Alves de Silva~~
- 02 Maria Lúcia de Paula Machado de Souza
- 03 Marcos Antonio Pellati
- 04 Leudes Soriano
- 05 Marli Aparecida de Paula
- 06 Vânia Lúcia Stefani Tapan
- 07 Wilson Cesar Alves Bogel
- 08 Danilo Ruy de Souza
- 09 Leônidas Soares Lima
- 10 Manoel Oliveira Soares P. P.
- 11 Aparecida Rosa da Silva
- 12 Neide Alves R. de
- 13 Cecília Mendes da Silva
- 14 Jocimar J. P. P.
- 15 Tereza Alice de Freitas
- 16 Ester Simoni Tomazini

[Handwritten signatures and initials corresponding to the list items]

TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
Elaine de Souza Matos Leal - Tabelião
14 ABR. 2020
RS 3,76 AUTENTICAÇÃO RS 3,76
Autentico a presente cópia reprográfica conforme
original a mim apresentado, do que dou fé.
MADRELLI SIZELLI, 1997 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS FERNANDÓPOLIS - SP
Yuri Mascetra Leal
SUBSTITUTO DA TABELIÃO



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Rua: Cerqueira César N°295, Jardim América Fernandópolis ,CEP:15.607-024

TERMO DE POSSE DOS MEMBROS ELEITOS DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS-APADAF GESTÃO 23/03/2020 À 23/03/2022

Pelo presente tomam posse solenemente, os membros da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF, estabelecida na Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP para mandato de 23 de Março de 2020 a 23 de Março de 2022.

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária, realizada na presente data, ao assumir suas funções, o fazem sob o compromisso de respeitar fielmente o Estatuto Social da Entidade. Por ser expressão da verdade, assinam a seguir:

DIRETORIA EXECUTIVA

CARGO	ASSINATURA
Maria de Fátima Abreu da Silva <u>Presidente (a)</u>	
Marlene Aparecida de Paula <u>Vice-Presidente (a)</u>	Marlene Aparecida de Paula
Vania Cristina Stefani Topan <u>1º Secretário (a)</u>	Vânia Topan
Aparecida Rosa da Silva <u>2º Secretário (a)</u>	Aparecida Rosa da Silva
Jocimar Freitas de Siqueira <u>1º Tesoureiro (a)</u>	Jocimar F. Siqueira
Maria Aparecida de Paula Machado de Souza <u>2º Tesoureiro (a)</u>	Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

CONSELHO FISCAL

CARGO	ASSINATURA
Maria de Oliveira Guimarães Papa <u>Conselho Fiscal</u>	
Ester Simoni Ponciano <u>Conselho Fiscal</u>	
Lourdes Soranna <u>Conselho Fiscal</u>	Lourdes Soranna

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

DECLARAÇÃO

Afim de fazer prova perante ao Ofício do Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Fernandópolis-SP, eu abaixo assinado, Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, portadora da cédula de identidade RG:10.216.831 e do CPF:109.302.768-17, escriturária, viúva, brasileira, residente e domiciliada na Rua Progresso, nº 626, Bairro: Jardim Paulista, nesta cidade de Fernandópolis, estado de São Paulo, na qualidade de presidente da Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo de Fernandópolis – APADAF, declaro sob as penas da Lei, de que a Ata de assembleia extraordinária da diretoria da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, nº 233 encaminhada para o registro no referido órgão, trata-se de cópia fiel extraída do livro de atas nº 60.

Fernandópolis, 20 de Março de 2020.

2º TAB. LTB

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

Presidente

R.G:10.216.831

C.P.F:109.302.768-17



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
AV. AMARAL DO BIZELLI, 1300 - JARDIM TROVÃO - CEP: 15.600-019 - FONE: (17) 3442-6503 - FAX: (17) 3442-6504

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 3 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO
MÁRIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 14 de abril de 2020.

da Testemunha
Ricardo Mascetra [Lea] - Substituto - OP: Ricardo
Total: 04 SO. INVALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Carimbo: 3/009 Selo(s) Utilizado(s) : Selo(s): 63966-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS-SP
SUBSTITUTO DA TABELIA
Ricardo Mascetra [Lea]



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César, N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

N° . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, presidente da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para ELEIÇÃO E POSSE DE DIRETORIA e CONSELHO FISCAL, que será realizada no dia 20 de Março 2020, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

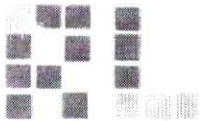
Fernandópolis, 16 de Março de 2020.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006997**, em data de **14/04/2020**
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00006257**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**

Telefone:

Protocolo nº 00006997

- ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA -

REGISTRADOR:	R\$ 56,03
ESTADO :	R\$ 15,95
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 10,91
REG. CIVIL:	R\$ 2,94
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 3,86
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 2,24
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 2,71
TOTAL:	R\$ 94,64
DEPÓSITO:	R\$ 125,18

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 6 2 5 7 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 30,54 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:

1236794PJAA000006997AA200



Fernandópolis, 16 de abril de 2020

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademtr Cambuy
Escrivente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Oficial

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006997**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

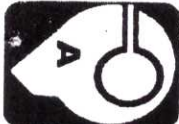
RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Pessoa Jurídica



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ATA DA 225ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS “APADAF”.

Ao 25 dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019), prevista no edital de convocação devidamente afixado na sede, as 19:30 horas, em segunda chamada trinta minutos após a primeira, na Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – “APADAF”, situada na Rua Manoel Marques Rosa, n.º 899, Centro, em Fernandópolis (SP), atendendo a convocação da Presidente Maria Aparecida de Paula Machado de Souza, compareceram Lourdes Soranna, Maria de Oliveira Guimarães Papa, Marlene Aparecida de Paula, Aparecida Rosa da Silva, Maria de Fatima Abreu da Silva, Jocimar Freitas Siqueira, Uilian Cesar Alves Pezati. A presidente iniciou a reunião dando as boas-vindas aos presentes, aonde foi decidido por unanimidade o novo local onde será a sede da entidade.

Em ata anterior consta o seguinte endereço **Rua Manoel Marques Rosa N° 899, Centro, Fernandópolis/SP**, sendo que a partir do dia 13 de Março de 2019 o endereço passará a ser o seguinte **Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, Fernandópolis/SP**.

Altera-se também no estatuto social **ONDE SE LÊ- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS**, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Avenida Manoel Marques Rosa N° 899, Centro, CEP:15.600-000, no Estado de São Paulo.

PASSA A SER- Art. 1º A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de Junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP:15.607-024, no Estado de São Paulo. Sendo todos de acordo com a mudança e nada a mais havendo a relatar. A presidente declara o fim da reunião às 22h00min horas, solicitando que fosse lavrada esta ata, que está assinada por todos os presentes em livro próprio, arquivado na secretaria da APADAF. Nada mais, para constar, transcrevi a presente ata, sendo esta ata fiel, pelo sistema computadorizado, cujo livro de assinaturas acha-se na secretaria da APADAF. Eu Vania Cristina Stefani Topan, 1ª Secretária, digitei e subscrevi.

REGISTRADO EM MICROFILME

Fernandópolis, 25 de Fevereiro de 2019.

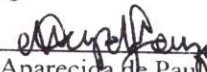
Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis SP


1º TABELIONATO


Vania Cristina Stefani Topan
1º Secretaria
CPF:121.700.368-14

2º TABELIONATO


Maria Aparecida de Paula Machado de Souza
Presidente
CPF:109.302.768-17

1º TABELIONATO


Fabricio José Cussioli
O.A.B./SP 213.673



TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV. MADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15 600-019 - FONE: (17) 3465-6500-
RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDOPOLIS, 26 de março de 2019
Em Testemunho
RICARDO MOSSA - ESCRIVENTE - OP: Fernanda
Total:R\$ 6,24. QUALQUER SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Cariabo:508262 Selo(s) Utilizados(s) :Selo(s): 55903-

2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
Ricardo Mossa
Escrivente

da verdade.

Lista de Promissões da Atenção de Reunião
Data: 25/02/19

Dúvida 225º

01	Maria esp de Paulo M. Souza	Paula Souza
02	Leander Soranna	
03	Maria de Fatima Soares de Almeida	
04	Jocimar Brito Pereira	Jocimar Pereira
05	Apurda Rosa da Silva	
06	Zilien Oscar Alves Souza	
07	Maria Dileia Guimarães Paga	
08	Maria Apurda Rosa da Silva	

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5945 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
 de Souza Matos Leal - Tabelião
 REPASSES PAGOS POR GUIA
 26 MAR 2019
 R\$ 3,62 AUTENTICAÇÃO
 do a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.
 AV. AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - FERNANDÓPOLIS - SP

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE
 LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS - SP
 Ricardo Nossa
 ESCRIVENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis – APADAF, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo, torna público e convoca os senhores associados com direito a voto, na forma estatutária, para participar da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** para definição do novo **Local da Sede da Entidade**, e também **Alteração de Estatuto Social** que será realizada no dia 25 de Fevereiro de 2019, nesta cidade.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação as 19:30 horas, com dois terços de sócios presente ou trinta minutos após em segunda convocação com qualquer número de sócios, não exigindo a lei quórum especial.

Para que ninguém alegue ignorância, conforme artigo 18, manda afixar por meio de edital afixado na sede da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF.

Fernandópolis, 20 de Fevereiro de 2019.

2º TAB.

Maria Aparecida de Paula Machado de Souza

RG:10.216.831

CPF:109.302.768-17

Presidente



20 TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE

LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP

AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15 600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6501

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONÔMICO DE

MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA

FERNANDÓPOLIS, 26 de março de 2019.

Em Testemunho

RICARDO NOSSA - ESCRIVENTE - R. Bernanda

Total: R\$ 6,24. VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE*

Cariótipo: 508246 Selo(s) Utilizado(s) Selo(s): 55907-

Elaine de Souza

2º TABELIÃO DE

RICARDO NOSSA

ESCREV

da verdade

AS E DE PROTESTO DE

FERNANDÓPOLIS-SP

Nossa

ENTE



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

ESTATUTO SOCIAL

REGISTRADO EM MICROFILME

Capítulo I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 1º. A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, conhecida pela sigla APADAF e fundada em 22 de junho de 1996, é uma pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, beneficente sem fins econômicos, de assistência social presta atendimento de forma continuada, permanente e planejada com duração por tempo indeterminado, sediada no município de Fernandópolis na Rua Cerqueira César Nº 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, no Estado de São Paulo.

Art. 2º. A APADAF tem por finalidade prestar atendimento a pessoa com deficiência e suas famílias, proporcionando a superação de suas dificuldades e o desenvolvimento de suas potencialidades.

I - Prestar serviços de assistência à saúde de forma individualizada e grupal, sistemática, no que se refere ao tratamento de habilitação e reabilitação da Pessoa com Deficiência;

II- Desenvolver ações e serviço sócioassistencial junto à pessoa com Deficiência, contendo atividades voltadas a diminuir a exclusão social;

III - Realizar atividades com a comunidade, para sensibilização, eventos de informações e reivindicações, visando à ampliação de oportunidade de participação e de exercícios dos direitos da pessoa com deficiência;

IV - Ampliar o universo cultural da comunidade surda o Bilingüismo e Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para que favoreça também o desempenho de ambos nos estudos, no trabalho e na vida como um todo, tendo a possibilidade de abrigar salas de Atendimento Educacional Especializado – AEE e/ou sala de recursos;

V - Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 - 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VI - Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

VII - Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

Parágrafo Único: A APADAF não distribui entre seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Art. 3º. No desenvolvimento de suas atividades, a APADAF observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de origem, raça, sexo, cor, gênero ou religião e quaisquer formas de discriminação, prestando serviços gratuitos e permanentes.

Parágrafo único: A APADAF dedicar-se-á as suas atividades por meio de execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 4º. A APADAF poderá elaborar um Regimento Interno que, aprovado pela Assembléia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º. A APADAF disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral, e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Art. 6º. A fim de cumprir suas finalidades, a APADAF se organizará em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelas disposições estatutárias, desde que necessário e autorizado pelos órgãos competentes e comprovadas as viabilidades econômica - financeira, jurídica e técnica.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Parágrafo Único: A APADAF poderá criar unidades de prestação de serviços para a execução de atividades visando a sua auto-sustentação, utilizando-se de todos os meios lícitos, aplicando seu resultado operacional integralmente no desenvolvimento dos objetivos institucionais.

Parágrafo Único: Não será aceito nenhum tipo de vínculo político-partidário envolvendo a Associação.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º. O quadro da APADAF é composto por cidadãos de livre escolha, maiores de 18 anos, os quais contribuirão para o desenvolvimento comum dos objetivos da Associação, sendo ilimitado o número de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

Associado fundador: associado presente na assembléia de fundação devidamente registrado.

Associado efetivo: os que, admitidos a juízo da Diretoria, se comprometem a prestar serviços pessoais à Associação, na linha de ação concreta de trabalho voluntário.

Associado honorário: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral.

Associado contribuinte: indicado pela diretoria e aprovado pela Assembléia Geral que decida contribuir em pecúnia e ou espécie de forma regular estabelecido entre a Diretoria e o Associado contribuinte.

Art. 8º. A admissão e a demissão se darão a pedido do associado mediante ofício dirigido a Diretoria.

Art. 9º. A exclusão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de ampla defesa e de recurso, que poderá, através de escolha do associado, ser por escrito ou oralmente em assembléia.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

Art. 10. São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I – votar e ser votado para cargos eletivos;



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

- II - tomar parte nas Assembléias Gerais;
- III – participar de atos solenes e comemorativos;
- IV – a qualquer tempo e por requerimento se desligar, sem justificativa para tanto e de maneira voluntária.

Art. 11. São deveres dos associados:

- I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II- acatar as decisões da Diretoria;

Art. 12. Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelos encargos da Associação.

Capítulo III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art.13. A APADAF será administrada por:

- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria Executiva;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 14. A Assembléia Geral, órgão soberano da Associação se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art.15. Compete à Assembléia Geral:

- I- eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- II- decidir sobre reformas do Estatuto;
- III- decidir sobre a extinção da entidade;
- IV- decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V- aprovar o Regimento Interno;
- VI- emitir Ordens Normativas para funcionamento interno da Associação;
- VII- destituir os administradores.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

§ 1º. A Associação não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, bem como a atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

§ 2º. Para as deliberações a que se referem os incisos II e VII deste artigo são exigidas deliberações da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será de no mínimo 2/3 (dois terços) dos associados com direito a voto.

Art 16. A Assembléia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para;

I- aprovar a proposta de programação anual da Associação, submetida pela Diretoria;

II- apreciar o relatório anual da Diretoria;

III- discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;

Art.17. A Assembléia Geral se realizará extraordinariamente, quando convocada;

I- pela Diretoria Executiva;

II- Pelo Conselho Fiscal;

III- Por requerimento de 2/3 (dois terços) do número de associados quites com as obrigações sociais.

Art.18. A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da Associação ou, querendo, através de publicação na imprensa local, com antecedência mínima de 03 (três) dias.

Parágrafo Único: Toda e qualquer Assembléia Geral instalar-se-á em primeira chamada com 2/3 dos associados presentes ou com qualquer número de associados presentes, em segunda chamada, trinta minutos após a primeira.

Art. 19. A Associação adotará práticas de gestão administrativas, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art. 20. A Diretoria Executiva será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, o Primeiro e o Segundo Secretários, o Primeiro e o Segundo Tesoureiros.

§ 1º: A Assembléia Geral para eleição da Diretoria Executiva será realizada no mês de Fevereiro de cada biênio em dia, local e horário previamente designados, de acordo com as exigências estatutárias;

§ 2º: A Diretoria Executiva poderá ser eleita por votação com maioria simples ou por aclamação e será empossada na mesma Assembléia Geral que a elegeu ou em data que será designada pela referida assembléia.

§ 3º. O mandato da Diretoria Executiva será de 2 anos, possibilitada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 21. Compete à Diretoria Executiva:

- I- elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Associação;
- II- elaborar a programação anual de atividades da Associação;
- III- elaborar a apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V- contratar e demitir funcionários;
- VI- regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno da Associação;
- VII - assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoureiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

Parágrafo único: A diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente quando convocada.

Art. 22. Compete ao Presidente:

- I- representar a APADAF judicial e extrajudicialmente;
- II- cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III- presidir a Assembléia Geral;
- IV- convocar e presidir as reuniões da Diretoria Executiva;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

V- assinar conjuntamente com o primeiro e ou o segundo Tesoueiros documentos, incluindo cheques, e movimentar contas bancárias da entidade;

VI- assinar conjuntamente com o primeiro ou o segundo Secretários, ou isoladamente, se o caso, a escrituração, ofícios e documentos necessários ao funcionamento da entidade.

Art. 23. Compete ao Vice -Presidente;

I- substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente.

Art. 24. Compete ao Primeiro Secretário:

I- Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II- Publicar todas as notícias das atividades da Associação.

III- Assinar com o presidente ou isoladamente toda documentação necessária ao funcionamento da Secretaria.

Art. 25. Compete ao Segundo Secretário:

I- Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II- Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III- Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao primeiro Secretário.

Art. 26. Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I- arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II- pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III- apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV- apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Associação, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V- conservar, sob sua guarda a responsabilidade, os documentos relativos à Tesouraria;

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

VI- manter todo o numerário em estabelecimento de crédito.



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

VII- assinar conjuntamente com o presidente todos os documentos, incluindo cheques, além de movimentar contas bancárias da Associação.

Art. 27. Compete ao Segundo Tesoureiro:

I- substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art.28. O Conselho Fiscal será constituído por 3 membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria Executiva.

Art. 29. Compete ao Conselho Fiscal:

I- examinar os livros de escrituração da Associação;

II- opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

III- Requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômico-financeiras realizadas pela Associação;

IV- Acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V- Convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único: O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente uma vez por mês e ou extraordinariamente, sempre que necessário.

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

DA RENÚNCIA E DA PERDA DE MANDATO

Art.30 - Em caso de renúncia de qualquer membro da Diretoria Executiva ou do Conselho Fiscal, o cargo será preenchido pelos suplentes ou, em não havendo, por indicação



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

da Diretoria Executiva, com aprovação da Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade.

§ 1º: O pedido de renúncia se formalizará por escrito, devendo se protocolado na secretária da Associação;

§ 2º. Ocorrendo renúncia coletiva da Diretoria e ou do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, qualquer associado poderá convocar a Assembléia Geral, que elegerá uma comissão Eleitoral composta por cinco associados, que administrará a entidade nesse período e fará realizar novas eleições, no prazo de 30 dias, cujos eleitos nestas condições completarão os mandatos dos renunciantes, até a eleição seguinte.

Art. 31 – Perderão os mandatos os membros da Diretoria Executiva que incorrerem em:

- I) malversação de fundos e ou dilapidação do patrimônio da associação
- II) grave violação do Estatuto;
- III) aceitação de cargo ou função incompatível com o cargo exercido na associação;
- IV) conduta duvidosa.

Parágrafo único: A perda de mandato será sempre declarada pela Diretoria Executiva e homologada pela Assembléia Geral convocada especificamente para essa finalidade, nos termos da lei, sempre assegurado o amplo direito da defesa.

Capítulo IV

DO PATRIMÔNIO

Art. 32. O patrimônio da APADAF será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações, títulos da dívida pública, contribuições dos associados, auxílios e donativos em dinheiro ou espécie.

Art. 33. No caso de dissolução da Associação, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

tenha o mesmo objetivo social e esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou congêneres.

Art. 34. A Associação poderá ser dissolvida a qualquer tempo, por deliberação da Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, composta de associados quites com suas obrigações sociais, não podendo ela deliberar sem voto concorde de 2/3 dos presentes, e obedecendo aos seguintes requisitos:

- I- em primeira chamada, com a maioria absoluta dos associados;
- II- em segunda chamada, meia hora após a primeira, com qualquer número de associados presentes.

Art.35. Na hipótese da Associação obter e, posteriormente perder a qualificação instituída pela lei 9.790/99, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será contabilmente apurado e transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo V

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.36. A prestação de contas da Associação observará:

- I- os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de contabilidade;
- II- a publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para o exame de qualquer cidadão;
- III- a realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento;
- IV- a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita conforme determina o parágrafo único do Art. 70 da Constituição Federal.

Capítulo VI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628./0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Av. Manoel Marques Rosa, 899-Centro CEP 15600-000 Fernandópolis-SP

Art.37. A APADAF será dissolvida por decisão de Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art.38. O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão de 2/3 dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data de seu registro em Cartório.

Art.39. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.


Fernandópolis, 25 de Fevereiro 2019.

REGISTRADO EM MICROFILME


Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

2ª TAB.


Maria Aparecida de P. Machado de Souza
Presidente
R.G. 10.216.831
C.P.F. 109.302.768-17

1ª TABELIONATO


Fabricio José Cussioli
O.A.B./SP 213.673

1º TABELIÃO DE NOTAS DE FERNANDÓPOLIS
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
ARIANE DE CARVALHO PORTEI - VAIARIANI TABELIA

Av. Amadeu Bizelli nº 1.100 - Centro
Fernandópolis/SP - CEP: 15600-000
Telefone: (17) 3442-2166

RECONHECO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONOMICO, A(S) FIRMA(S) DE:
FABRICIO JOSE CUSSIOI OAB/SP - Selo(s): 213.673
En Test. da verdade.
SILVANA RAFAEL JACOB AZEVEDO - Escrivão
FERNANDÓPOLIS, 25 de Fevereiro de 2019.
CODIGO DE SEGURANCA: 4848485256484957495253555254.7484

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS
Silvana R. Jacob Azevedo - Escrivente

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S1031AA1012696

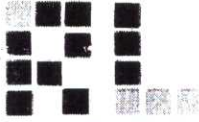
2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE FERNANDÓPOLIS/SP
AV AMADEU BIZELLI, 1097 - CENTRO - CEP 15.600-019 - FONE: (17) 3465-6500 - Fax: (17) 3465-6509

Elaine de Souza Matos - Escrivente

RECONHECO POR SEMELHANÇA 1 FIRMA(S) SEM VALOR ECONOMICO DE:
MARIA APARECIDA DE PAULA MACHADO DE SOUZA
FERNANDÓPOLIS, 10 de abril de 2019.
En Testemunho da verdade.
Fernanda Monique Guarnieri de Almeida - OP: Fernanda
Total: R\$ 6,24. #VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE#
Carimbo: 510766 Selo(s) Utilizado(s): Selo(s): 6301-

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

S1031AA1012696



**Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica da Comarca de Fernandópolis - SP**

Ricardo Alexandre Barbieri Leão - Oficial

Rua Rio de Janeiro, nº 1.755, Centro - Fernandópolis - CEP: 15600-052 - Tel. (17)3442-5838 rtd@rifernandopolis.com.br

CERTIFICA

que o presente título foi prenotado sob o nº **00006589**, em data de **26/03/2019**
e Registrado em Microfilme, neste Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº **00005945**
nesta data, conforme segue:

Apresentante: DANILO RUIZ DE SOUZA

Telefone: 17 3442-6503/99761-9281

Protocolo nº 00006589 - ALTERAÇÃO ESTATUTO

REGISTRADOR:	R\$ 84,56
ESTADO :	R\$ 24,08
SECRETARIA DA FAZENDA	R\$ 16,49
REG. CIVIL:	R\$ 4,45
TRIBUNAL DE JUSTIÇA:	R\$ 5,79
CONDUÇÃO/CORREIO:	R\$ 0,00
ISS:	R\$ 3,39
MINISTÉRIO PÚBLICO:	R\$ 3,90
TOTAL:	R\$ 142,66
DEPÓSITO:	R\$ 151,29

REGISTRADO EM MICROFILME

Nº . 5 9 4 5 .

Registro Civil de Pessoa Jurídica
Fernandópolis - SP

SALDO: R\$ 8,63 a ser restituído pelo oficial

Para verificar a autenticidade do
documento, acesse o site da
Corregedoria Geral da Justiça:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital:
1236794PJAA000006589AA19C



Fernandópolis, 12 de abril de 2019

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
bel. Ademir Cambuy
Escrivente Autorizado
FERNANDÓPOLIS - SP

Oficial

As Verbas ao Estado, ao Sinoreg e ao Ipesp serão recolhidas em guias próprias

Prenotação nº. **00006589**

Declaro que retirei o presente título e a 1ª via deste recibo estando de acordo com os valores acima cobrados

Nome: _____

RG/CPF: _____

Endereço: _____

Assinatura: _____ Data: ____ / ____ / ____

Pessoa Jurídica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.384.628/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/07/1996
NOME EMPRESARIAL ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APADAF	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R CERQUEIRA CESAR	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 15.607-024	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO FERNANDOPOLIS
UF SP	ENDEREÇO ELETRÔNICO APADAF@GMAIL.COM	
TELEFONE (17) 3442-6503		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2021** às **14:35:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

APADAF Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
ANEXO IX

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis-APADAF	TC OU TF N° 05/SL/2020
REPASSE: Municipal	

PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Período: 14/05/2020 a 31/12/2020		
Banco:001	Agência:0402-2	Conta Bancária:34076-6

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DATA	DISCRIMINAÇÃO	CHEQUE/DOC N°	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO R\$
16/06/2020	Repasse Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00
16/07/2020	Parte Pagamento Holerite 06/2020	550.402.000.020.978		R\$ 658,67	R\$ 1.341,33
16/07/2020	Parte Pagamento Holerite 06/2020	550.402.510.032.728		R\$ 715,49	R\$ 625,84
06/08/2020	Parte Pagamento Holerite 07/2020	550.402.000.020.978		R\$ 8,67	R\$ 617,17
06/08/2020	Parte Pagamento Holerite 07/2020	550.402.000.034.278		R\$ 16,63	R\$ 600,54
10/08/2020	Repasse Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 1.000,00		R\$ 1.600,54
03/09/2020	Parte Pagamento Holerite 08/2020	550.402.000.020.978		R\$ 213,91	R\$ 1.386,63
03/09/2020	Parte Pagamento RPA 08/2020	550.402.000.027.812		R\$ 170,00	R\$ 1.216,63
03/09/2020	Parte Pagamento Holerite 08/2020	550.402.000.034.278		R\$ 216,63	R\$ 1.000,00
03/09/2020	Parte Pagamento Holerite 08/2020	90.301		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
21/09/2020	Repasse Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
05/10/2020	Parte Pagamento Holerite 09/2020	550.402.510.032.728		R\$ 827,55	R\$ 172,45
06/10/2020	Repasse Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 2.000,00		R\$ 2.172,45
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	550.402.000.020.978		R\$ 895,82	R\$ 1.276,63
03/11/2020	Parte Pagamento RPA 10/2020	550.402.000.027.812		R\$ 170,00	R\$ 1.106,63
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	550.402.000.034.278		R\$ 221,03	R\$ 885,60
03/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	110.301		R\$ 885,60	R\$ 0,00
10/11/2020	Repasse Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
18/11/2020	Parte Pagamento Holerite 10/2020	550.402.510.032.728		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00



Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis

CNPJ: 01.384.628/0001-09 - Fone: (17) 3442 – 6503

Rua: Cerqueira César N° 295, Jardim América, CEP: 15.607-024, Fernandópolis-SP

	Municipal Estrela D' Oeste				
09/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11//2020	550.402.510.032.728		R\$ 876,85	R\$ 1.123,15
09/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11//2020	120.901		R\$ 885,60	R\$ 237,55
10/12/2020	Parte Pagamento Holerite 11//2020	550.402.000.020.978		R\$ 237,55	R\$ 0,00
30/12/2020	Repasso Prefeitura Municipal Estrela D' Oeste	550.050.000.030.141	R\$ 1.000,00		R\$ 1.000,00
05/01/2021	Devolução para Recurso Próprio da OSC	550.402.000.100.615		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
	Saldo Disponível				R\$ 0,00

Fernandópolis, 31 de Março de 2021.

Maria de Fátima Abreu da Silva
CPF:042.819.538-50
Presidente

Jocimar Freitas Siqueira
CPF:365.337.168-17
1° Tesoureiro

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.384.628/0001-09

Razão Social: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDIT FERNANANDOPOLIS

Endereço: R CERQUEIRA CESAR 295 / JARDIM AMERICA / FERNANDOPOLIS / SP /
15607-024

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032301193603249402

Informação obtida em 25/03/2021 11:03:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:21:49 do dia 07/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2021.

Código de controle da certidão: **581F.77D3.D712.D4DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.384.628/0001-09

Certidão nº: 341183/2021

Expedição: 07/01/2021, às 14:25:56

Validade: 05/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOC PAIS AMIGOS DOS DEFICIENTES AUD FERNANDOPOLIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.384.628/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 01.384.628/0001-09

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21010051957-01
Data e hora da emissão 07/01/2021 14:27:50
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS
COORDENAÇÃO GERAL DE CERTIFICAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Coordenação de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social
Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 3 Lote 1 – Guará CEP.: 70.610-635 – Brasília/DF

OFÍCIO N.º 1319/2018-CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS

Protocolo SEI: 71000.061426/2018-15

Brasília, 21 de dezembro de 2018.

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
Presidente da(o) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE
FERNANDÓPOLIS
AV MANOEL MARQUES ROSA, 899 - CENTRO
Cep: 15.600-000 FERNANDOPOLIS/SP

Assunto: comunicado de deferimento

Senhor(a) Presidente,

1. Comunico-lhe o DEFERIMENTO da Renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social, protocolizada sob o nº 71000.055484/2018-18, da entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, CNPJ 01.384.628/0001-09, conforme Portaria nº 354/2018, item 39, de 19/12/2018, publicada no Diário Oficial da União de 21/12/2018, com validade de 30/06/2019 a 29/06/2024.
2. Ressalto que novo pedido de renovação da certificação de entidade beneficente de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, ou seja, 29/06/2024, em conformidade com o §1º do Art. 24 da Lei nº 12.101/2009.

Atenciosamente,


Guilherme Ferreira
CCEB/CGCEB/DRSP/SNAS/MDS
Mat. 2208962

- 18) INSTITUTO EDUCACIONAL ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA DAS NEVES IEDUCAN, 22.057.491/0001-40, NOVO ORIENTE DE MINAS/MG, 71000.001221/2016-19, 49584/2018, de 18/10/2019.
- 19) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E VELHICE DE PATOS DE MINAS, 23.343.296/0001-49, PATOS DE MINAS/MG, 71000.000602/2018-42, 53169/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 20) ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE EQUOTERAPIA ANDE BRASIL, 26.410.860/0001-97, BRASÍLIA/DF, 71000.044188/2018-83, 55136/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2021.
- 21) SOLIDARIEDADE FRANCA-BRASIL, 29.258.530/0001-16, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.059801/2017-86, 52072/2018, de 14/11/2017 a 13/11/2020.
- 22) ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE SAQUAREMA, 32.539.470/0001-14, SAQUAREMA/RJ, 71000.056490/2018-84, 55470/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 23) AS-PTA -ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETO EM AGRICULTURA ALTERNATIVA, 35.796.341/0001-08, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.054987/2016-04, 49970/2018, de 24/04/2016 a 23/04/2019.
- 24) LAR CRIANÇA FELIZ, 41.883.497/0001-10, POCOS DE CALDAS/MG, 71000.059363/2018-37, 55630/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 25) LAR DOS VELHINHOS SÃO FRANCISCO DE ASSIS, 44.845.808/0001-45, SERRA NEGRA/SP, 71000.017258/2018-21, 53636/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 26) JAM MANTENEDORA JACAREÍ AMPARA MENORES, 45.214.137/0001-87, JACAREÍ/SP, 71000.055022/2018-92, 55449/2018, de 21/12/2018 a 20/12/2021.
- 27) INSTITUIÇÃO FAMÍLIA CAVALHEIRO CAETANO PETRAGLIA, 47.963.343/0001-15, FRANCA/SP, 71000.066045/2016-61, 50217/2018, de 12/08/2016 a 11/08/2019.
- 28) LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CEDRAL, 49.989.775/0001-20, CEDRAL/SP, 71000.049848/2018-12, 55328/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 29) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO LIMPO PAULISTA, 51.281.137/0001-00, CAMPO LIMPO PAULISTA/SP, 71000.059093/2018-64, 55611/2018, de 08/12/2018 a 07/12/2021.
- 30) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LEME, 51.384.345/0001-27, LEME/SP, 71000.059316/2018-93, 55618/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
- 31) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAGUARIÚNA, 58.383.944/0001-75, JAGUARIÚNA/SP, 71000.054998/2018-48, 55443/2018, de 25/10/2019 a 24/10/2022.
- 32) ASSOCIAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS SOCIAIS E UNIVERSITÁRIOS - AFESU, 60.428.646/0001-04, SAO PAULO/SP, 71000.080087/2017-95, 52840/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 33) FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES, 62.388.566/0001-90, BRASÍLIA/DF, 71000.057289/2018-14, 55537/2018, de 28/11/2018 a 27/11/2021.
- 34) ASSOCIAÇÃO DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA MENTAL, 68.018.050/0001-30, SANTOS/SP, 71000.053366/2018-67, 55390/2018, de 06/06/2019 a 05/06/2022.
- 35) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAUBATÉ, 72.286.040/0001-52, TAUBATÉ/SP, 71000.059281/2018-92, 55613/2018, de 03/05/2019 a 02/05/2022.
- 36) LAR DOS VELHINHOS FREDERICO OZANAM, 77.645.661/0001-07, CAMPO MOURAO/PR, 71000.041477/2018-21, 54959/2018, de 28/08/2018 a 27/08/2021.
- 37) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTA HELENA, 77.820.181/0001-27, SANTA HELENA/PR, 71000.057400/2018-72, 55540/2018, de 11/10/2019 a 10/10/2022.
- 38) LAR NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, 78.134.178/0001-12, CURITIBA/PR, 71000.055456/2018-92, 55502/2018, de 22/02/2015 a 21/02/2020.
- 39) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS, 01.384.628/0001-09, FERNANDÓPOLIS/SP, 71000.055484/2018-18, 52040/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 40) ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO HUMANA ORAÇÃO, 03.955.039/0001-50, VILA VELHAS, 71000.057065/2018-11, 55512/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 41) ASSOCIAÇÃO CIVIL PROJETO JUVENTUDE ESPERANÇA DO AMANHÃ, 55.032.338/0001-17, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.056081/2018-88, 55469/2018, de 25/04/2019 a 24/04/2022.
- 42) AMAR OBRAS SOCIAIS, 03.597.518/0001-42, SAO FELIS/RJ, 71000.051873/2018-66, 55365/2018, de 11/05/2019 a 10/05/2024.
- 43) ASSOCIAÇÃO DA VILA DE SÃO VICENTE DE PAULO, 45.466.174/0001-82, ITU/SP, 71000.007549/2018-19, 53345/2018, de 30/01/2018 a 29/01/2021.
- 44) LAR SÃO VICENTE DE PAULO, 60.001.187/0001-70, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, 71000.074832/2017-67, 52664/2018, de 31/07/2018 a 30/07/2021.
- 45) LAR DE IDOSOS MARIA DE NAZARÉ, 02.518.189/0001-34, GRAMADO/RS, 71000.052606/2018-14, 55367/2018, de 06/04/2019 a 05/04/2024.
- 46) ABRIGO SÃO VICENTE DE PAULO, 00.086.321/0001-50, CASCAVEL/PR, 71000.025800/2018-19, 54089/2018, de 29/06/2018 a 28/06/2023.
- 47) ASSOCIAÇÃO FRATERNAL AMIGOS DO MENOR - AFAM, 00.135.526/0001-89, BELO HORIZONTE/MG, 71000.059883/2018-40, 55668/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 48) FUNDAÇÃO TERRA MIRIM - CENTRO DE LUZ, 00.372.066/0001-02, SIMOES FILHO/BA, 71000.071117/2015-19, 48599/2018, de 27/07/2015 a 26/07/2020.
- 49) COMISSÃO JOVEM GENTE COMO A GENTE, 00.568.444/0001-28, BRASÍLIA/DF, 71000.041706/2018-15, 54976/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2021.
- 50) FUNDAÇÃO BANCO DO BRASIL, 01.641.000/0001-33, BRASÍLIA/DF, 71000.017938/2018-44, 53686/2018, de 01/04/2015 a 31/03/2018.
- 51) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BITURUNA, 01.765.689/0001-08, BITURUNA/PR, 71000.059884/2018-94, 55643/2018, de 02/08/2019 a 01/08/2024.
- 52) CARITAS DIOCESANA DE COLATINA, 01.791.507/0001-73, COLATINA/ES, 71000.016912/2018-89, 53699/2018, de 23/03/2018 a 22/03/2021.
- 53) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CRISTALÂNDIA, 01.995.319/0001-67, CRISTALÂNDIA/TO, 71000.009776/2018-71, 53427/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.
- 54) LAR ESPÍRITA CAMINHO DE NAZARÉ, 03.690.043/0001-34, ARACATUBA/SP, 71000.057986/2018-75, 55559/2018, de 11/05/2019 a 10/05/2024.
- 55) ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, 04.704.797/0001-69, BELEM/PA, 71000.041946/2018-10, 55002/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2021.
- 56) INSTITUTO MONSIEUR JOSÉ BENEDITO ANTUNES, 05.614.358/0001-28, SANTO ANDRÉ/SP, 71000.032981/2018-30, 54407/2018, de 30/07/2018 a 29/07/2021.
- 57) SOCIEDADE DE PROMOÇÃO E APOIO À FAMÍLIA DE ITAPIPOCA, 06.581.730/0001-00, ITAPIPOCA/CE, 71000.060177/2018-41, 55661/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2023.
- 58) CASA SANTO EXPEDITO, 07.346.194/0001-20, BEBEDOURO/SP, 71000.017291/2018-51, 53652/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2023.
- 59) INSTITUTO HERDEIROS DO FUTURO, 08.346.099/0001-90, SAO PAULO/SP, 71000.058873/2018-97, 55591/2018, de 02/12/2018 a 01/12/2021.
- 60) CENTRO DE CONVIVÊNCIA AMOR SEM LIMITES, 08.743.005/0001-16, INDAIATUBA/SP, 71000.033356/2018-13, 54438/2018, de 03/09/2018 a 02/09/2023.
- 61) FUNDAÇÃO ANTONIO AUGUSTO DE MATOS - FAAM, 08.850.114/0001-32, CORACO DE JESUS/MG, 71000.063151/2017-73, 55578/2018, de 29/05/2018 a 28/05/2023.
- 62) CASA DE APOIO E INCLUSÃO SOCIAL AMOR DIVINO, 11.403.697/0001-68, PILAR DO SUL/SP, 71000.058188/2018-61, 55571/2018, de 02/08/2019 a 01/08/2024.
- 63) CENTRO DE APOIO À CRIANÇA, 12.459.145/0001-34, ITAPIUNA/CE, 71000.060170/2018-29, 55658/2018, de 24/01/2019 a 23/01/2024.
- 64) MOC - MOVIMENTO DE ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA, 16.260.713/0001-24, FEIRA DE SANTANA/BA, 71000.044976/2018-70, 55173/2018, de 16/12/2018 a 30/12/2021.
- 65) MISSÃO RAMACRISNA, 17.283.532/0001-86, BELO HORIZONTE/MG, 71000.051846/2017-11, 51677/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 66) VIVA CAZUZA, 39.418.470/0001-05, RIO DE JANEIRO/RJ, 71000.044885/2018-34, 55172/2018, de 02/09/2019 a 01/09/2022.
- 67) ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS LEUCÊMICOS DE ALAGOAS, 41.191.990/0001-70, MACEIO/AL, 71000.058741/2018-65, 55585/2018, de 18/12/2018 a 17/12/2021.
- 68) ADERE - ASSOCIAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO EXCEPCIONAL, 43.487.834/0001-86, SAO PAULO/SP, 71000.059857/2018-11, 55665/2018, de 21/12/2018 a 20/12/2021.
- 69) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO CAETANO DO SUL, 44.390.474/0001-62, SAO CAETANO DO SUL/SP, 71000.058364/2018-64, 55581/2018, de 01/01/2019 a 31/12/2021.
- 70) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MATÃO "A.P.A.E.", 45.341.245/0001-10, MATAO/SP, 71000.058356/2018-18, 55576/2018, de 11/10/2019 a 10/10/2022.
- 71) JAMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA, 52.802.295/0001-13, SAO PAULO/SP, 71000.043295/2018-94, 55084/2018, de 14/09/2018 a 13/09/2021.
- 72) IHDI - INSTITUTO HUMANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INTEGRAL, 55.072.474/0001-30, SAO PAULO/SP, 71000.001592/2015-10, 47387/2018, de 22/03/2015 a 21/03/2018.
- 73) COMPASSION DO BRASIL, 57.492.050/0001-50, CAMPINAS/SP, 71000.034682/2018-30, 54561/2018, de 20/07/2018 a 19/07/2021.
- 74) ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PINHEIRO, 70.918.834/0001-66, JOAO PINHEIRO/MG, 71000.049160/2018-32, 55308/2018, de 06/11/2018 a 05/11/2023.
- 75) INTEGRA - PROFISSIONALIZAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DO DEFICIENTE AUDITIVO DE SOROCABA, 71.567.101/0001-97, SOROCABA/SP, 71000.058353/2018-84, 55575/2018, de 02/02/2019 a 01/02/2024.
- 76) FUNDAÇÃO 10 DE AGOSTO, 71.713.606/0001-12, BERTIOGA/SP, 71000.043008/2015-01, 48270/2018, de 04/05/2015 a 03/05/2020.
- 77) ASSOCIAÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DO HOSPITAL SÃO JOSÉ, 72.537.947/0001-47, FORTALEZA/CE, 71000.043999/2018-67, 55208/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2024.
- 78) LAR SAO VICENTE DE PAULO DE VOTUPORANGA, 72.962.202/0001-25, VOTUPORANGA/SP, 71000.068450/2017-02, 52863/2018, de 01/01/2018 a 31/12/2020.
- 79) ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 78.552.726/0001-24, CURITIBA/PR, 71000.060653/2018-23, 55688/2018, de 30/06/2019 a 29/06/2022.
- 80) CENTRO DE TECNOLOGIAS ALTERNATIVAS POPULARES, 90.617.788/0001-72, PASSO FUNDO/RS, 71000.047126/2018-23, 55243/2018, de 26/04/2019 a 25/04/2022.
- 81) GRUPO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO DE PERNAMBUCO, 24.262.537/0001-98, CARUARU/PE, 71000.047543/2018-76, 55256/2018, de 29/09/2018 a 28/09/2023.

Art. 2º Novo pedido de renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de sua validade, em conformidade com o art. 24, § 1º, da Lei nº 12.101/2009.

Art. 3º Cientifique-se a Secretária da Receita Federal do Brasil.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO CARMO BRANT DE CARVALHO

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA Nº 114, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018

Estabelece a metodologia utilizada para a definição das metas de execução e dos limites financeiros a serem disponibilizados aos Estados que aderiram ao Programa de Aquisição de Alimentos, e propõe metas, limites financeiros e prazo para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea.

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, § 1º, II, da Portaria MDS nº 199, de 27 de setembro de 2012, com a redação dada pela Portaria MDS nº 29, de 4 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a adesão dos Estados ao Programa de Aquisição de Alimentos, em conformidade com a Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011, o Decreto nº 8.293, de 12 de agosto de 2014, e a Resolução nº 45, de 13 de abril de 2012, do Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos, bem como a necessidade de subsidiar a elaboração dos planos operacionais, resolve:

Art. 1º A definição das metas de execução e dos limites financeiros a serem disponibilizados aos Estados que aderiram ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA para a implementação da modalidade de execução Compra com Doação Simultânea seguirá metodologia utilizada pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS com base em critérios necessários à fixação de limites de referência e de parâmetros de expansão, observadas as regras a seguir:

I - os municípios devem ser distribuídos, de acordo com o tamanho da população, em três grupos:

- Grupo A - até 15.000 habitantes;
- Grupo B - de 15.001 a 500.000 habitantes; e
- Grupo C - acima de 500.000 habitantes;

II - os limites de referência serão:

a) para os municípios dos grupos A e C, respectivamente, R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) e R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais);

b) obtidos pela multiplicação do número de habitantes do município por seis, no caso dos municípios do Grupo B;

III - após o estabelecimento do limite de referência, será definido um parâmetro para a sua expansão, baseado no número de estabelecimentos da agricultura familiar no município, a partir do cálculo do percentual de habitantes vinculados à agricultura familiar, considerando-se cada unidade familiar composta por quatro indivíduos, frente ao total de habitantes no município, de forma que:

a) o teto dos municípios cujo percentual relativo à população vinculada à agricultura familiar situe-se entre 10% (dez por cento) e 30% (trinta por cento) seja expandido em 10% (dez por cento); e

b) o teto dos municípios cujo percentual relativo à população vinculada à agricultura familiar supere 30% (trinta por cento) seja expandido em 20% (vinte por cento);

IV - após a expansão de que trata o inciso III, os tetos de referência serão novamente expandidos, de acordo com a categorização a ser estabelecida com base na relação entre o percentual de habitantes extremamente pobres no município e o percentual brasileiro de população extremamente pobre, de forma que os municípios tenham seus tetos de referência expandidos de 5% (cinco por cento) a 30% (trinta por cento), de acordo com seus percentuais de extrema pobreza, na forma do Anexo I;

V - agrega-se ao limite obtido para cada município o valor correspondente ao percentual de insegurança alimentar grave no Estado no qual o município está inserido, em conformidade com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD/IBGE;

VI - a partir dos valores obtidos para os municípios é calculado o valor médio por município para cada Estado, sendo este valor multiplicado pelo número de municípios envolvidos em cada proposta estadual;

VII - para a definição dos limites financeiros, confronta-se a demanda de recursos financeiros apresentada pelos Estados, por meio de uma ficha de levantamento de demanda, com os limites calculados para cada Estado, adotando-se como limite o menor valor.

